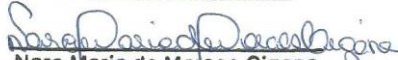




Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Certifico que o presente documento foi publicado no quadro de publicações oficiais do município.

Bozano/RS, 16/06/15 LEI MUNICIPAL Nº 888 DE 16 DE JUNHO DE 2015.


Nara Maria de Moraes Cigana
Agente Administrativo
CPF 417 209 200-44

Aprova o Plano Municipal de Educação, PME, para o decênio 2015 – 2025 e dá outras providências.

GEDERSON MORI, Prefeito Municipal de Bozano, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º É aprovado o Plano Municipal de Educação, PME, decênio 2015 - 2025, conforme a Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014, na forma do Anexo I, com vistas ao cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal.

Art. 2º São diretrizes do PME, as constantes do anexo I desta Lei.

Art. 3º As metas previstas no Anexo I desta Lei serão cumpridas no prazo de vigência da Lei do PME.

Art. 4º As metas previstas no Anexo I desta Lei deverão ter como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, o censo demográfico e os censos nacionais da educação básica e superior mais atualizados, disponíveis na data da publicação desta Lei.

Art. 5º A execução do PME e o cumprimento de suas metas serão objeto de monitoramento contínuo e de avaliações periódicas, realizados pelas seguintes instâncias:

- I- Secretaria Municipal de Educação
- II- Comissão de Educação da Câmara de Vereadores
- III – Conselho Municipal de Educação
- IV – Fórum Municipal de Educação

§ 1º Compete, ainda, às instâncias referidas no caput:

- I - divulgar os resultados do monitoramento e das avaliações, inclusive nos respectivos sítios institucionais da internet;
- II - analisar e propor políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas;
- III - analisar e propor a revisão do percentual de investimento público em educação.

§ 2º A cada 2 (dois) anos, ao longo do período de vigência deste PME, o município utilizará os estudos publicados pelo INEP para aferir a evolução no cumprimento das metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, com informações organizadas e consolidadas em âmbito nacional e municipal, tendo como referência os estudos e as pesquisas de que trata o art. 4º, sem prejuízo de outras fontes e informações relevantes.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Bozano

Art. 6º O município realizará pelo menos 2 (duas) conferências municipais de educação até o final da vigência deste PME alinhado ao PNE, articuladas e coordenadas pelo Fórum Municipal de Educação, instituído nesta Lei, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º O Fórum Municipal de Educação, além da atribuição referida no caput acompanhará a execução do PME e o cumprimento de suas metas;

§ 2º As conferências municipais de educação realizar-se-ão com intervalo de até 4 (quatro) anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução deste PME e subsidiar a elaboração do plano municipal de educação para o decênio subsequente.

Art. 7º O município atuará em regime de colaboração com o Estado e a União, visando ao alcance das metas e à implementação das estratégias objeto deste Plano.

§ 1º Caberá aos gestores municipais à adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas neste PME.

§ 2º As estratégias definidas no Anexo desta Lei não elidem a adoção de medidas adicionais em âmbito local ou de instrumentos jurídicos que formalizem a cooperação entre os entes federados, podendo ser complementadas por mecanismos nacionais, estaduais e locais de coordenação e colaboração recíproca.

§ 3º O sistema municipal de ensino criará mecanismos para o acompanhamento local da consecução das metas deste PME.

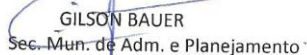
Art. 8º. O plano plurianual, as diretrizes orçamentárias e os orçamentos anuais do Município serão formulados de maneira a assegurar a consignação de dotações orçamentárias compatíveis com as diretrizes, metas e estratégias deste PME, a fim de viabilizar sua plena execução.

Art. 9º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bozano em 16 de junho de 2015.


GEDERSON MORI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


GILSON BAUER
Sec. Mun. de Adm. e Planejamento



Prefeitura Municipal de Bozano

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer

**PLANO MUNICIPAL
DE
EDUCAÇÃO**



2015 - 2025

SUMÁRIO

I – INTRODUÇÃO.....	3
1. Histórico..	6
Objetivos e Prioridades	
II – NÍVEIS DE ENSINO.....	32
A – EDUCAÇÃO BÁSICA	
1. EDUCAÇÃO INFANTIL	
1.1. Diagnóstico	
1.2. Diretrizes	
1.3. Objetivos e Metas	
2. ENSINO FUNDAMENTAL	38
2.1. Diagnóstico	
2.2. Diretrizes	
2.3. Objetivos e Metas	
3. EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	41
3.1. Diagnóstico	
3.2. Diretrizes	
3.3. Objetivos e Metas	
4. EDUCAÇÃO ESPECIAL	43
4.1. Diagnóstico	
4.2. Diretrizes	
4.3. Objetivos e Metas	
5. FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO	46
5.1. Diagnóstico	
5.2. Diretrizes	
5.3. Objetivos e Metas	
6. FINANCIAMENTO E GESTÃO	48
6.1. Diagnóstico	
6.2. Diretrizes	
6.3. Objetivos e Metas	
7. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO	51

I - APRESENTAÇÃO

É com satisfação que apresentamos à comunidade de Bozano o Plano Municipal de Educação (doravante PME) que consiste em um documento referência do município, o qual se propõe a avaliar o sistema educacional com diretrizes e metas para orientar a política da educação nos próximos dez anos, após sua aprovação. Constitui um instrumento concreto e operacional que serve para orientar as decisões e ações do município no que tange a educação.

Ao longo da realização do PME desenvolveu-se uma política de forma participativa, com envolvimento da comunidade escolar e de suas entidades representativas em um processo de estudos, debates e definições sobre o que se quer para a educação do município.

O trabalho analisou evolutivamente e integradamente inúmeras dimensões da realidade, permitindo assim que se delineassem, com grande precisão, as características específicas de Bozano.

Apresenta ainda um diagnóstico da realidade do município da rede pública municipal e estadual em todos os níveis e modalidades e a partir desse, o estabelecimento de diretrizes e metas para os próximos dez anos. Sua construção contemplou estudos e análises específicas, tendo como foco de discussão, itens abaixo e tendo como base norteadora as 20 metas do Plano Nacional de Educação.

- Educação Infantil;
- Ensino Fundamental;
- Ensino Médio;
- Educação Especial;
- Formação e Valorização do Magistério;
- Financiamento e Gestão da Educação.

II – INTRODUÇÃO

A Constituição da República Federativa do Brasil promulgada em 1988, pela primeira vez na história, inicia a explicitação dos fundamentos do Estado brasileiro elencando os direitos civis, políticos e sociais dos cidadãos.

Os fundamentos do Estado Democrático de Direito são: a soberania, a cidadania, a dignidade da pessoa humana, os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa e o pluralismo político (art. 1º da Constituição Federal).

São objetivos fundamentais da República: construir uma sociedade livre, justa e solidária; garantir o desenvolvimento nacional; erradicar a pobreza e a marginalização, reduzir as desigualdades sociais e regionais; promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade, e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º Constituição Federal). Na área da educação estamos, como cidadãos e profissionais comprometidos com o bem estar da comunidade na qual vivemos, permanentemente enfrentando situações desafiadoras.

Segundo a Constituição Federal do Brasil o direito a educação é de todos e inclui não só o direito ao acesso, mas também, o direito à permanência, ao sucesso e a participação na gestão democrática do ensino público.

Vivemos em uma época de transição na educação brasileira: novas políticas educacionais, modificações no currículo escolar, aprendizagem mediada por novas tecnologias, teorias que estão inovando o cotidiano das salas de aula, práticas que enfatizam a construção da autonomia, competências e cidadania. Portanto, a cidadania deve ser compreendida como produto de histórias vividas pelos grupos sociais, sendo, nesse processo, constituída por diferentes tipos de direitos e instituições. No entanto, discutir a cidadania hoje significa apontar a necessidade de transformação das relações sociais nas dimensões econômicas, política e cultural, para garantir a efetivação do direito de ser cidadão.

Eleger a cidadania como eixo vertebrado da educação escolar implica colocar-se explicitamente em favor de valores e práticas sociais que respeitem aqueles princípios, comprometendo-se com as perspectivas e decisões que os favoreçam. Isso se refere a valores. Mas também há conhecimentos que permitem desenvolver as capacidades necessárias para a participação social efetiva.

Numa sociedade democrática, ao contrário do que ocorre nos regimes autoritários, o processo educacional não pode ser instrumento para a imposição, por parte do governo, de um projeto de sociedade e de nação. Tal projeto deve resultar do próprio processo democrático nas suas dimensões sociais amplas, envolvendo a composição de diferentes interesses e a negociação política necessária para encontrar soluções para os conflitos sociais.

A tarefa de transformar nosso complexo sistema educacional exige múltiplas ações. As mais importantes são as capazes de provocar impacto significativo na qualidade.

O referido Plano não é apenas uma exigência legal, mas uma necessidade da sociedade atual na qual estamos inseridos e que não considera o ser humano apenas no desenvolvimento do aspecto cognitivo, mas na construção do sujeito enquanto ser complexo, em constante construção.

O desenvolvimento nos vários setores da sociedade é evidente na atualidade, na qual novas formas de pensar e de agir são buscadas por esses para atender às novas exigências da sociedade globalizada, permeadas por questões positivas e negativas: “a comunicação entre os povos, o trabalho em rede, a capacidade produtiva das grandes multinacionais, o conhecimento simultâneo e direto dos grandes acontecimentos mundiais, mas também a generalização do uso de entorpecentes, e a perda de identidade ética e cultural, a falência de pequenas e médias empresas, o desemprego e a pobreza” (ALARCÃO, 2001, p. 9).

Diante de tais exigências da sociedade, faz-se urgente tornar a escola um espaço reflexivo, possibilitado pela busca e crescimento coletivo. Um espaço capaz de pensar por si própria em um processo heurístico simultaneamente avaliativo e formativo, numa busca constante da reorientação de sua prática, visando organizar contextos de aprendizagens exigentes e estimulantes, isto é, ambientes formativos que favoreçam o cultivo de atitudes saudáveis e o desabrochar das capacidades de cada um com vistas ao desenvolvimento das competências que lhes permitam viver em sociedade.

A educação tem como função social e política, a *preparação do homem para o ingresso no mundo do trabalho e a inserção na sociedade*, instrumentalizando-o para a defesa de seus direitos e para o cumprimento de seus deveres como cidadão, capaz de lidar com situações específicas; constituindo-se como sujeito participativo, flexível, cooperativo, polivalente e comunicativo; com competência para pensar de modo abstrato; capaz de tomar decisões, saber trabalhar em equipe e dominar diferentes linguagens. A *socialização do saber*, garantindo o ingresso e o sucesso para todos e a *função político pedagógica* garantindo a formação continuada dos profissionais da escola e a busca de autonomia através do Projeto Político Pedagógico.

A Educação necessita ser considerada como um meio que promova a formação de cidadãos do mundo em que o aluno aprenda a aprender, aprenda pelo assistido e aprenda autonomamente. O educando necessita aprofundar os conhecimentos científicos e tecnológicos, refletir como sujeito crítico e meta-crítico sobre o uso social de tais conhecimentos, como ser uno e co-criativo.

É construindo a consciência dos caminhos escolhidos comprometidos com valores do bem, da liberdade, da justiça e solidariedade que será possível o desencadeamento do desenvolvimento econômico, científico e cultural em todas as suas formas e manifestações voltadas às práticas de humanização.

Repensar a educação formal hoje é uma necessidade urgente:

1. *Garantia de ensino fundamental obrigatório de nove anos a todas as crianças de 04 a 17 anos, assegurando seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino.* Essa prioridade inclui o necessário esforço dos sistemas de ensino para que todos obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna. O processo

pedagógico deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo. Prioridade de tempo integral para as crianças das camadas sociais mais necessitadas.

2. *Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram.* A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida no sentido amplo de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade humana, da diversidade do espaço físico e político mundial e da constituição da sociedade brasileira. Envolve ainda a formação do cidadão responsável e consciente dos seus direitos e deveres.

3. *Valorização dos Profissionais da Educação.* Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial aos professores. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas o tempo para estudo e preparação das aulas, salário digno cumprindo com a lei do piso salarial e carreira de magistério.

4. *Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação em todos os níveis e modalidades de ensino,* contemplando também o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão dos dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão educacional do município e melhoria do ensino.

5. *Desenvolvimento de atividades educativas com pessoas da comunidade em geral, inclusive àqueles que não tiveram oportunidade de dar continuidade à educação formal,* oportunizando espaços de reflexão sobre a realidade, bem como a construção da consciência desta.

III - HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

A história do município de Bozano tem seu início anterior à chegada dos imigrantes europeus, pois já em meados do século XIX, tínhamos o desenvolvimento de pequenos núcleos coloniais em torno da Picada Faxinal (esta que mais tarde passará a ser chamada de Dr. Bozano) e nas cabeceiras de rios e matas. Mas é a partir da colonização tida como oficial, a partir do final do século XIX, que o processo de desenvolvimento da então picada acontece. Quando os imigrantes aqui chegaram, em grande maioria italianos, letos e alemães, encontraram os nacionais que nesta região já estavam há umas quatro décadas. Os nacionais que aqui estavam chegaram pela Estrada Faxinal, sendo que os imigrantes chegavam pelas linhas, enviados pela sede da Colônia Ijuhy, a partir de 1890.

A Estrada Faxinal perpassava ao meio toda a extensão do município de Bozano, importante e única via de ligação do período que ligava toda região até os campos de Palmeira das Missões através de uma balsa, localizada na linha 14 do Rio Ijuí margem esquerda. A partir de 1910, a então Estrada Faxinal, ligava toda a região, a Estação Faxinal (Estação Ferroviária) em Cruz Alta. A partir de então se altera o caráter de desenvolvimento da região.

Um acontecimento marcante na história de Bozano fora à Revolução Tenentista ocorrida na década de 20. A bravura e coragem de um de seus líderes, Júlio Rafael de Aragão Bozano, fez com que o então Intendente de Ijuí Cel. Antonio Soares de Barros (Cel. Dico) o homenageasse por ter tombado no interior do então município de Ijuí. A ele fora atribuído o nome do 4º Distrito de Ijuí, (Dr. Bozano). Atualmente com a emancipação consolidou-se um acordo entre as dez comunidades da área emancipada tornando-se Bozano.

Júlio Rafael de Aragão Bozano, Patrono do Município de Bozano, nasceu em Porto Alegre em 1898, cursou primário e o ginásio, matriculou-se na faculdade de direito em 1916 e concluiu o curso na década de 1920. Em Santa Maria fora contratado por um fazendeiro que movia processo contra um jornalista santa-mariense.

Estudante brilhante que fora, porém impulsivo, cursava o terceiro ano de Direito em 1918 quando os jornais de Porto Alegre traziam notícias de incidentes políticos num comício de propaganda do Governo do Estado, provocados pelo jovem estudante Júlio Rafael de Aragão. Em Santa Maria o jovem causídico encontrou ambiente propício para satisfazer os seus sonhos como profissional e político. A sua participação fora destaque em diferentes setores da comunidade santa-mariense.

Em dezembro de 1921 o Dr. Júlio Rafael de Aragão Bozano funda na cidade de Santa Maria o “Jornal de Debates”, inspirado no seu homônimo francês. Este jornal teve pouca duração devido a problemas surgidos com atitudes de seu diretor, com temperamento impetuoso e desabrido. Em março de 1922 aparece em circulação na cidade, o Jornal “O SEPARATISTA”, sob a direção de Telmo de Almeida, único jornal que pregava abertamente as idéias de separação do Rio

Grande do Sul. Tinha como principal redator o Dr. Júlio Rafael de Aragão Bozano. No dia 20 de março do mesmo ano o Dr. Bozano foi eleito presidente da liga santa-mariense de futebol tendo como vice-presidente o Sr. João Roth.

No dia 04 de agosto de 1922 Júlio Rafael de Aragão Bozano é preso por 15 dias pelo comandante da 3ª Região Militar, cuja pena foi acrescida para 30 dias pelo ministro da Guerra devido a publicações de artigos ofensivos aos militares, no jornal “O SEPARATISTA” que, devido a esse acontecimento, teve de suspender suas atividades.

Tendo sido negado o habeas-corpus ao ser preso na casa de seus pais, Bozano pediu para lhe ser poupado do vexame de ser escoltado, sendo atendido e recolhido ao quartel do Sétimo BC, na praça do portão. Segundo Lopes (1995), tinha-se dúvidas da legalidade da prisão de Bozano pelo comando da 3ª Região Militar, que tinha convocado reservistas para aumentar o efetivo da grande parada militar a realizar-se no dia 07 de setembro de 1922, data em que festivamente seria comemorado o Centenário da Independência do Brasil, que neste caso, Bozano como soldado convocado, estaria sujeito aos regulamentos disciplinares.

O Dr. Júlio Rafael de Aragão Bozano era pessoa de destaque no partido republicano em Santa Maria e político de inteira confiança do presidente do Estado, Dr. Borges de Medeiros. O Governo do Estado para combater os revolucionários, criou destacamentos, constituídos por camponeses da Brigada Militar e Corpo provisórios, organizados em diversas cidades do interior. O Governo do Estado, baseado no uso das atribuições que lhe conferiam a Constituição Estadual, resolveu criar um corpo provisório no município de Santa Maria, constituindo de um estado maior e 4 esquadrões. Na promulgação do decreto que tomou o nº 3.163, de 15 de maio de 1923, ficou vago, sem designação, o cargo de comandante, exercido por um Tenente Coronel. Foi designado o maior do efetivo da Brigada Militar João Francisco Elgues, como fiscal e o Dr. Júlio Rafael de Aragão Bozano, como capitão ajudante.

Pela designação dos coronéis, para outras funções, assumiu o comando do 3º Corpo Provisório o major Júlio Rafael de Aragão Bozano que participou de toda a campanha, integrando a 5ª Brigada Provisória do centro. Em 15 de dezembro fora dissolvido o 3º Corpo Provisório e o Dr. Bozano voltou às atividades profissionais em Santa Maria.

No dia 5 de julho de 1924 irrompeu a Revolução em São Paulo e na noite de 28 para 29 de outubro de 1924, revoltaram-se as guarnições do exército de Uruguaiana, São Luis, Santo Ângelo e São Borja. Em 03 de Agosto de 1924 realizaram-se as eleições municipais para Intendente, Vice e Conselheiro tendo sido eleito Intendente de Santa Maria o Dr. Júlio Rafael de Aragão Bozano e para Vice Intendente o Sr. Fortunato Loureiro. Na sua posse Bozano estava em Porto Alegre, tratando com o Presidente do Estado acerca da organização de um Corpo Provisório para combater os revolucionários.

A questão não fora bem esclarecida, porque Bozano somente assumiu o cargo em 15 de outubro de 1924 para licenciar-se em 1º de novembro quando recebeu um telegrama do Presidente do Estado Dr. Borges de Medeiros, para organizar um corpo provisório a fim de cooperar na extinção da revolta irrompida no interior do Estado. O Dr. Bozano licenciou-se, incontinenti, com toda urgência

possível, e deu as ordens necessárias para que no menor espaço de tempo possível ficasse organizado o corpo que tomou a numeração de décimo primeiro Corpo Provisório, num efetivo de 321 homens, incluindo 22 oficiais.

O Tenente Coronel Bozano em cumprimento a determinação do Cmt da 3ª Região Militar levantou o acampamento corpo provisório, iniciando a perseguição à coluna de Honório Lemos. A perseguição durou 14 dias pelos municípios de São Sepé, Caçapava, Lavras, Piratini e Bagé. Nesses 14 dias tiveram dois encontros importantes, ambos comandados por Bozano. No dia 13, na madrugada, os revolucionários foram localizados marchando desordenadamente na direção da fronteira de Bagé, e internando-se na República do Uruguai. Ao que consta, Carlos Bozano, irmão de Júlio Rafael Bozano, era ajudante - Secretário das Forças comandadas por Zeca Neto, em Bagé. O 11º Corpo recebeu ordens de seguir para Jaguari, onde lhe seria dada nova missão. Depois de três dias nessa Vila recebeu ordens para seguir a Cruz Alta.

A chegada a Cruz Alta fora no dia 24 de dezembro às 08 horas, nesta ocasião o 1º Esquadrão, sob o comando do Capitão Armando Borges, ficou na estação. Os demais esquadrões ficaram alojados no quartel do 8º Regimento de infantaria e receberam ordem do General Monteiro de Barros de seguirem incorporados para Ijuí. No mesmo dia o 11º Corpo Provisório chegou a Ijuí ficando o 3º Esquadrão e o Estado-Maior, alojados num prédio onde foi a Igreja Sabatista e o 2º e o 4º Esquadrão seguiram, respectivamente, para Rio Branco (Catuípe) e Santa Tereza.

No dia 28 de dezembro, atendendo ordens do General Monteiro de Barros, seguiu o 3º Esquadrão para o Passo da Cruz, no Arroio Conceição, sob o comando do Capitão Ulisses Coelho. No dia 30 de dezembro de 1924, o Esquadrão do Capitão Ulisses Coelho, as avançadas tropas Revolucionárias do Capitão Luis Carlos Prestes. O Tenente Coronel Bozano, tomando conhecimento que o 3º Esquadrão estava engajado em combate com o inimigo, embarca num automóvel Ford modelo T, guiado por Roberto Toeningues, conduzindo também o oficial de Justiça Ernesto Quaresma e um filho do Intendente Municipal de Ijuí.

Ao chegar perto do Passo da Cruz, distante umas três léguas da cidade, aproximando-se da linha onde combatiam, foram atocaiados em uma picada, recebendo fortes descargas. O motorista percebendo o perigo consegue manobrar o veículo e voltar, quando percebe que estavam mortos. Ernesto Quaresma e o comandante Bozano, este com um dos tiros na testa; Bozano viajava no banco traseiro. Ele morreu vítima de seu temperamento impetuoso e a sua coragem pessoal. Bozano em vez de providenciar reforços para o Capitão Ulisses, decidiu estar pessoalmente no campo de batalha para demonstrar e torna-se exemplo de coragem para seus comandados, pois os mesmos estavam sofrendo várias baixas e na eminência de uma derrota.

Na ocasião ele não possuía recursos para dar cobertura ao esquadrão comandado pelo Capitão Ulisses Coelho. “A morte de Aragão Bozano causou um alardo, e abalou a propaganda governista que informava através de sua imprensa oficial o controle da situação...” A morte de Bozano não fora esclarecida com precisão; se foram elementos da tropa revolucionária de Luiz Carlos Prestes que

atocaiaram Bozano ou se foram elementos estranhos que provocaram a morte do então Intendente de Santa Maria.

No ano seguinte foi processado e absolvido o Sr. Reinoldo Kruger, que fora indiciado como responsável pelo assassinato de Bozano. Ele teria sido preso pela Coluna Prestes e obrigado a trabalhar de motorista. O comandante do 11º Corpo Auxiliar foi velado durante os dias 30 e 31 no salão de honra da Intendência Municipal de Ijuí, os esquadrões reunidos nesta Vila prestaram a última homenagem ao seu valoroso comandante.

O Dr. Bozano morreu aos 26 anos; num curto período pós sua formatura teve parte ativa nas atividades sociais, esportivas e políticas da sua cidade; era solteiro e quando morreu estava noivo.

Prestes sobre o acontecimento diria décadas mais tarde: “Atravessamos no dia 29 o Rio Ijuizinho. Atacamos o arroio Conceição onde estava a tropa de Aragão Bozano. Ele tinha sido prefeito de Santa Maria, era homem que iria fazer a carreira do Osvaldo Aranha. Era homem de prestígio nos tempos de Borges. Ele veio de automóvel por aqueles “picadões”. Pois naquela época era zona da mata do Ijuizinho, tudo ali era mato. Portelinha armado de um fuzil metralhadora vinha com um pequeno pelotão pelo picadão de Ijuí, quando viu um automóvel então avançou seu Pelotão a cavalo. Depois ele me disse que nunca tinha visto um automóvel daqueles, numa estrada estreita virar da maneira que virou e escapou. Então ele deu uma rajada no automóvel com o fuzil, o motorista não foi ferido, mas esmagou-se a cabeça do Aragão Bozano.”

A localidade de Dr. Bozano passou a categoria Distrito através da lei nº 374 de 05 de janeiro de 1956 do município de Ijuí.

Na década de 40 o Distrito mais as nove localidades contavam com mais de 40 alambiques que produziam cachaça, além de cantinas que produziam vinho, moinhos, salamearias e ferrarias. Dentre as várias atividades industriais destacavam-se a produção de aguardente e erva-mate. Com a modernização da agricultura e a entrada do capital no campo a partir da década de 60 estes segmentos foram cedendo seus espaços.

A partir da década de 90 iniciam-se as mobilizações que culminaram com a emancipação do Distrito de Dr. Bozano juntamente com as demais nove localidades pertencentes à área total do município, quando elegeu-se o primeiro prefeito em 03 de outubro de 2000. O plebiscito foi realizado no dia 24 de março de 1996 e teve o seguinte resultado: 1.311 votos-sim e 285 votos-não. Em 1º de janeiro de 2001 instala-se a primeira administração do município de Bozano.

A área emancipada compreende os distritos de Salto, Santa Lúcia e mais as localidades de São Valentim, Rincão da Laje, São Miguel, Saltinho, Boa Esperança, Rincão dos Letos, Linha 10 e Sede do Município.

As comunidades estão organizadas em sociedades tais como igrejas, clubes de mães, esportes e outras associações. Também participam de sindicatos e agremiações esportivas como futebol, bochas, bailes, etc.

IV. CARACTERÍSTICAS

1. DESCRIÇÃO GEOGRÁFICA, SOCIOECONÔMICA, CULTURAL, DESPORTIVA E EDUCACIONAL.

O presente estudo sobre as características do município de Bozano tem por objetivo retratar e dimensionar de forma panorâmica seus principais indicadores socioeconômicos, envolvendo os aspectos relativos à população, à produção, ao trabalho, ao emprego e à renda de forma a contribuir para o processo de elaboração do Plano Municipal de Educação, sobretudo no que se refere à fixação de diretrizes, metas e objetivos.

1.1. CARACTERIZAÇÃO FÍSICA

1.1.1. Situação Geográfica

O Município de Bozano situa-se na região Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul e faz parte dos municípios da AMUPLAM (Associação dos municípios do Planalto Médio) contendo uma área de 204Km², representando 0.0748 % da área do Estado, e 0,0357% da região e 0.0024% de todo o território brasileiro, limitando-se ao norte com o município de Ajuricaba, ao Sul com Boa Vista do Cadeado; a leste com Panambi e Pejuçara e a oeste com Ijuí. Está situado a 380 km de Porto Alegre.

1.1.2. Relevo

O relevo apresenta-se levemente ondulado, embora possua às margens do rio Ijuí encostas com topografias mais acidentadas. Sendo uma região de planalto, de um modo geral, apresenta colunas alongadas de encostas arredondadas, topos achatados e planos. As declividades são variáveis. A altitude média está entre 350 e 400 m acima do nível do mar.

1.1.3. Clima

Subtropical: O clima subtropical no Brasil caracteriza-se por temperaturas médias anuais inferiores a 21 °C, com amplitude térmica entre 9 °C e 13 °C. Nas áreas mais elevadas o verão é intenso e o inverno muito frio, principalmente nos estados do Sul do país com nevascas ocasionais nas áreas de maior altitude. Chove entre 1.000 mm e 2.000 mm anualmente, de forma bem distribuída ao longo das estações, não sendo possível identificar uma estação seca.

1.1.4. Hidrografia

O município está situado na bacia do Rio Uruguai, compreendendo a sub-bacia do rio Ijuí, o qual serve de limite com o município de Ajuricaba ao norte do município. O rio Ijuí tem início no município de Bozano com a junção do Rio Caxambú, tendo como seus afluentes o arroio Nock e outros pequenos córregos. Além dos rios Caxambú e Ijuí temos o rio Potiribú com a Cascata das Andorinhas, na linha 10 Leste, onde se localiza a Usina “Hidrográfica das Andorinhas”. No

município há em abundância pequenos cursos de água, como riachos, arroios e córregos, além de uma infinidade de fontes e nascentes.

1.1.5. Vegetação

A vegetação é formada de matas subtropicais por árvores de grande porte que proporcionam aspectos majestosos em algumas áreas do município. A mata original que ocupara grande parte do município de Bozano fazia parte do extremo Sul da Mata Atlântica. Nessas matas destacam-se as seguintes espécies: canafistola, cabriúva, canjerana, cedro, guatambú, guajuvira, ipê, imbua, jaboticaba, louro e angico, não havendo nas dimensões do município de Bozano araucárias (pinhos) entre outras. É notório encontrar a presença da erva-mate e timbó, além de espécies que formam vegetação baixa. Atualmente esta vegetação está bastante alterada, restando alguns vestígios, podendo ser destacada a mata nativa dos Costa Beber com extensão de 100 hectares. No perímetro urbano existe uma área de preservação ambiental de 05 hectares.

Ao longo das margens dos rios existem trechos de matas nativas. Em várias regiões do município existem áreas cultivadas com eucalipto, pinos, entre outras, com grande incentivo do executivo municipal para a necessidade do reflorestamento.

Nas últimas décadas, a área pertencente ao município de Bozano sofreu grande degradação em seu meio físico, causada principalmente pela mecanização da agricultura e pela monocultura. Atualmente este quadro está sendo revertido através do plantio direto e da diversificação de atividades agrícolas.

A mata densa que começa a ser devastada pelos caboclos, acentua-se com o advento da colonização, sendo quase toda destruída.

1.1.6. Sistema viário

O município possui característica essencialmente agrícola, em que se destacam a produção de culturas de inverno e de verão, além da produção de leite em um grande número de pequenas propriedades. Estes fatores e mais o transporte escolar ocasionam a utilização das estradas secundárias e vicinais.

A grande maioria das estradas municipais possui boa condição de trafegabilidade, mesmo em dias chuvosos, graças a um trabalho constante de encascalhamento que atinge aproximadamente 95% das estradas do município, algo em torno de 400 km de estradas. Pode-se dizer que município de Bozano é privilegiado por estar inserido no corredor do Mercosul, através da BR 285, a qual perpassa as dimensões do município.

1.2. ASPECTOS POPULACIONAIS

No início da organização do município de Bozano a população oscilava em torno de 2.661 habitantes, sendo 1.344 homens e 1.317 mulheres, assim distribuídos. Na zona urbana residiam 486 pessoas e na zona Rural 2.175 pessoas.

Com a realização do Censo no ano de 2010, verificou-se no município um pequeno declínio populacional, verificado em vários municípios de todo país.

Conforme dados do IBGE, a população de Bozano apresenta na zona urbana 629 habitantes e na zona rural 1.100 habitantes, perfazendo um total de 2.200 habitantes. (IBGE, 2010).

1.3. ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICOS

1.3.1. Agricultura

A base da economia é a agropecuária iniciada pelos nacionais que aqui viviam, tirando seu sustento de incipientes plantações de milho, amendoim e feijão, concomitante com a extração da erva-mate nativa, sendo esta última, de grande importância para os “nacionais”. Com a chegada dos imigrantes no final do século XIX, acentuou-se o processo e com o passar dos anos instrumentalizou-se o setor. Estruturada de forma fundiária caracterizada pela pequena propriedade agrícola, utilizando-se da mão de obra familiar, e concomitante a novas técnicas de produção e alta tecnologia a um modelo primitivo de produção.

A soja aparece como a principal cultura do município, correspondendo por mais de 60% do valor da produção agropecuária, seguida pelo milho e trigo. A produção leiteira tem grandes proporções no município tornando-se alternativa de renda para o município e para os produtores.

1.3.2. Indústria

No setor industrial destaca-se uma indústria ervateira, onde este segmento fora iniciado pelos nacionais em meados do séc XIX. Conforme Ijuí no centenário registrava para Faxinal em 1922 firmas como Zambonato e Faustine; José Sanfelice e Júlio Hermel, todos no comércio; José Vieceli e João Batista Cola moinhos; João Tiepo, engenho de cana; Antonio Dalmaso, ferraria; Luis Coppetti, fábrica de vinho e Miguel Vieceli, salamaria.

Atualmente o município conta com indústrias de aguardente (três), indústrias artesanais de vinhos e embutidos, uma metalúrgica, no setor agrícola. Também conta com duas serrarias para beneficiamento de madeiras e uma fábrica de painéis.

1.3.3. Comércio

Na sede do município, estão localizados 04 minimercados, um açougue que tem em anexo minimercado, 07 lojas de confecções e uma farmácia. Atualmente o município também conta com uma loja de móveis e eletrodomésticos, 02 empresas que atuam na comercialização de materiais de construção e conta ainda com instalações de 03 empresas que atuam na comercialização de produtos e insumos agrícolas, principalmente na compra de soja, trigo e milho.

1.3.4. Habitação

Bozano possui um pequeno crescimento populacional. A partir disto o município dispõe de uma política municipal de habitação para atender de forma considerável esta demanda populacional.

Neste contexto, podemos destacar as casas construídas por meio do Programa Nacional de Habitação Rural, o qual concede subsídios com recursos do Orçamento Geral da União. Sendo assim o município de Bozano firmou convênio com a Caixa Econômica Federal, proporcionando a construção de 42 casas para habitação na zona Rural.

1.3.5. Estabelecimentos, emprego e renda.

O crescimento econômico de Bozano pode ser verificado nesses três aspectos, com crescimento do número de estabelecimentos, de postos de trabalho e do volume de renda.

Se as perspectivas em termos econômicos são otimistas, esse PME poderá representar o instrumento necessário para a melhoria do quadro social.

Ambas as dimensões, econômica e educacional, promovem significativo avanço do desenvolvimento social. Se o município caminhar na direção de políticas públicas complementares (saúde, habitação, entre outras), Bozano poderá atingir, no final da década, elevado padrão de vida.

Se fizermos um comparativo do crescimento econômico do orçamento do município desde a instalação, verificamos o crescimento econômico associado com ao aumento da qualidade de vida da população.

Perspectivas de Investimentos:

O município de Bozano conta atualmente com um orçamento aproximado de R\$ 10.402.721,00, sendo distribuído entre o Gabinete do Prefeito e pelas Secretarias Municipais, os quais aplicam os recursos a partir de seus planejamentos e necessidades de aplicação:

Investimentos Orçados por Órgão do Município de Bozano		
Órgão	Valor Orçado 2015	% do orçamento
Câmara Municipal de Vereadores	R\$ 611.000,00	5,87
Gabinete do Prefeito	R\$ 755.450,00	7,26
Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento	R\$ 911.010,00	8,76
Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito	R\$ 1.980.079,49	19,03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 2.127.660,00	20,45
Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 2.502.497,65	24,06
Secretaria Municipal da Fazenda	R\$ 560.000,00	5,38
Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 347.123,86	3,34
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 503.900,00	4,84
Outros	R\$ 104.000,00	1,00
Total Orçado para 2015	R\$ 10.402.721,00	100,00%

Fonte: Secretaria Municipal da Fazenda 2015.

1.3.6. Comunicações

O município está servido por jornais, rádios e emissoras de televisão da Região principalmente de Ijuí, sendo os principais: Jornal da Manhã, Imparcial e Jornal Gazeta Regional. A imprensa falada no município está sendo suprida pelas seguintes emissoras: Rádio Progresso, Rádio Repórter (inclusive nestas com um programa exclusivo para o município de Bozano), RBS e TV Pampa. Outro importante meio de comunicação é o telefone, sendo que no município existe a telefonia fixa urbana e rural além de um acentuado número de aparelhos celulares. Na sede do município está instalado um Posto dos Correios e alguns locais com disponibilidade de acesso à Internet.

2. EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO:

2.1. Estrutura da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto , Turismo e Lazer:

A criação da Secretaria Municipal de Educação do Município de Bozano começa pela Lei Municipal nº 01 de 05 de janeiro de 2001, a qual determina a criação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - SMECDT sendo o órgão encarregado de realizar supletivamente, o ensino fundamental do Município e promover, dentro das possibilidades, o desenvolvimento cultural da população. Cabe-lhe incentivar e promover a difusão da cultura popular através de atividade cinematográfica, artística em geral, a recreação e lazer; promover a recreação pública e o esporte amador podendo manter unidades recreativas; organizar campeonatos e torneios esportivos entre unidades escolares e amadoras; compete-lhe ainda a manutenção de biblioteca e

museus, prover o transporte escolar, a merenda escolar e incrementar o turismo no município como fator de desenvolvimento de nossas potencialidades naturais.

2.1.1. Aspectos Culturais

A partir de algumas mudanças ocorridas em decorrência dos reflexos da conjuntura global, houve um período em que as manifestações artístico-culturais na comunidade passaram a ser restritas.

A cultura adquire formas diversas por meio do tempo e do espaço, que por sua vez, se manifestam na originalidade e na pluralidade das identidades que caracterizam os grupos e a sociedade que compõem a humanidade. Neste sentido a cultura pode ser constituída como patrimônio comum da humanidade. A popularização do termo identidade deve-se sobretudo, ao fenômeno de exaltação do multiculturalismo que surgiu na década de 70 e ainda, as chamadas “crises de identidades” ou composições de identidades/tradições, associadas ao processo de globalização.

Identidade não é sinônimo de cultura, pois remete à exaltação consciente do pertencimento a uma determinada coletividade, enquanto cultura diz respeito a fenômenos que possuem uma dimensão inconsciente. O que caracteriza a identidade social de um indivíduo é o conjunto de vínculos que este mantém em um sistema social: família, religião, nação, classe... Ou seja, os atributos que compõem uma identidade são definidos socialmente e tem um caráter inclusivo, definem/identificam uma coletividade, ao mesmo tempo que exclusivos, traçam uma fronteira simbólica/distintiva entre nós e eles.

Com a globalização mundial as informações romperam a barreira de espaço/tempo possibilitando com isso a disponibilidade destas de forma a influenciar significativamente a vida das pessoas. Porém tais informações tanto podem produzir como reproduzir conhecimentos considerando as formas de acesso a estas, pois dependendo do grau de consciência de quem as recebe, tanto pode alargar ou bitolar a visão perante a realidade.

Esta divergência é reflexo da realidade conjuntural política, sócio-econômica e histórica vivida na sociedade capitalista em que estamos inseridos, a qual está amplamente marcada pela disputa de poder em função do ter e pela divisão de classes mais e menos favorecidas. Nesta era capitalista, os americanos parecem estar frente a um importante paradoxo em torno do relacionamento entre tecnologia, cultura e emancipação. Estas condições possibilitam a oferecer a humanidade novas possibilidades de desenvolvimento e acesso a uma cultura que promove uma sensibilidade mais crítica e qualitativamente discriminatória em todos os modos de comunicação e experiência. Estas formas de domínio da mídia neste modelo capitalista, mais parece se opor do que ampliar as possibilidades de emancipação humana.

Podemos sentir os reflexos desta realidade em nosso cotidiano através das manifestações de atitudes das pessoas a partir de valores impostos por grupos arbitrários, os quais buscam massificar formas de culturas a partir de interesses próprios. Exemplo disso, é que atividades antes comuns em nossa comunidade

como atividades artístico-culturais (canto, dança, teatro, música e cinema), educacionais (educação formal e informal), religiosas (crenças), desportivas e lazer, perderam espaço enquanto formas de desenvolvimento evolutivo humano considerando a massificação cultural imposta pela mídia através dos meios de comunicação como forma de controle e manutenção de poder. Além disso, o registro de acontecimentos importantes como forma de fortalecimento e preservação das tradições culturais das comunidades também perdeu sua importância devido a esta massificação, pois as comunidades, de certa forma, passam a perder suas identidades originais, tornando estas, insignificantes e sem sentido.

Como forma de reprimir esta distorção entra o papel do Estado como promotor de oportunidades equitárias de condições dignas para a emancipação humana através da educação, única forma de libertar o ser humano a partir da construção da consciência co-criativa da realidade na qual está inserido.

Conforme Lei Orgânica Municipal de 2002:

- Art. 2º - Constituem-se objetivos fundamentais do município contribuir para:
 - Construir uma sociedade livre, justa, solidária e democrática;
 - Promover o bem comum de todos os munícipes;
 - Erradicar a pobreza, a marginalização e reduzir as desigualdades sociais.
- Art. 173 - O município estimulará, apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais, principalmente às diretamente ligadas à história do município de Bozano, à sua comunidade e aos seus bens.
- Art. 174 – O Poder Público com a colaboração da comunidade promoverá e protegerá o patrimônio cultural por meio de inventários, registros, vigilância, tombamento e desapropriação, e de todas as formas de acautelamento e preservação.
- Art. 176 – É dever do Município:
 - proteger as manifestações culturais dos grupos étnicos formadores de nossa comunidade;
 - proteger o patrimônio histórico e os sítios arqueológico, científico e ecológico, as obras, monumentos naturais e paisagens, objetos, documentos, edificações e demais espaços públicos destinados a manifestações comunitárias, artísticas e culturais.
- Art. 177 – O Município poderá, através de lei, implementar um centro cultural, congregando as instituições culturais e afins.
- Art. 178 – Compete, ainda, ao município:
 - incentivar e promover a criação e funcionamento de bibliotecas ambulantes, com inclusão no sistema estadual de bibliotecas;
 - organizar, criar, promover e divulgar a banda municipal;
 - promover o funcionamento, utilização e divulgação do museu.

- Parágrafo único. As bibliotecas, o museu e a banda municipal referidos neste artigo são patrimônio cultural do município.
- Art. 179 – Será criado um conselho municipal de cultura, com organização e funcionamento fixados em lei.
- Art. 180 - O Município fomentará as práticas desportivas formais e não formais, dando prioridade aos alunos de suas rede de ensino e a promoção desportiva dos clubes locais.
- Art. 181 – É dever do Município fomentar e amparar o desporto e o lazer como direito de todos, observados:
 - a promoção prioritária do desporto educacional em termos de recursos humanos, financeiros e materiais em suas atividade meio e fim;
 - a dotação de instalações desportivas e recreativas para instituições escolares públicas;
 - a garantia de condições para a prática de educação física e do esporte ao deficiente físico sensorial e mental como forma de lazer.
- Art. 182 – O Conselho Municipal de Desportos CMD, com a participação de representantes das diversas modalidades esportivas, será o órgão deliberativo das atividades esportivas no Município.
- Art. 183 – O Município priorizará a construção de parques, áreas de lazer e recreação:
- Art. 184 – O Município incentivará o lazer como forma de promoção social.

Neste sentido, a Prefeitura Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo de Bozano iniciou desde a primeira Administração Municipal um trabalho voltado ao resgate da identidade cultural das comunidades do município, incentivando as manifestações artístico-culturais, realizando a cada dois anos a Feira Municipal e Mostra Cultural de Bozano (FEMMOB).

2.1.2. Turismo e Eventos

Bozano está situado a cerca de 380 km de Porto Alegre na região Noroeste do Estado, fazendo parte da Associação dos Municípios do Planalto Médio (AMUPLAM).

O Município conta com espaços de visitação voltados ao lazer e a aproximação dos recursos naturais que se destacam pela beleza e importância histórico-cultural, tais como:

- Área de camping OÁSIS, com cabanas para hospedagem, área de esportes e lazer, piscina, local para reuniões com espaços para retiros de cunho religioso, próximo à sede do município;
- Balneário Rorato, junto ao Rio Potiribú, com área de esporte e lazer, espaço para acampamento, com distância aproximada de 12 km da sede do município, na localidade da Linha 10;

- Balneário Caxambú, com distância aproximada de 14 km da sede do município, espaço junto ao rio Caxambú, com área de esporte e lazer, com amplo espaço para acampamento;
- Balneário Arco-Iris, localizado na Linha Sete, Interior de Bozano, um amplo espaço para lazer e diversão com piscina, campo de futebol e pracinha infantil;
- Mata virgem na Localidade de Santa Lúcia, a 08 km da sede do município de Bozano com uma gruta que identifica a religiosidade tanto da família quanto das pessoas que a visitam. É onde acontecem celebrações há mais de sessenta anos, com caminhadas e reflexões.

2.1.3 Desporto

A Prefeitura Municipal de Bozano, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, desde sua primeira gestão vem procurando promover e incentivar o desporto no município, promovendo campeonatos de Futebol Sete livre masculino, Campeonato Municipal de Bochas e Campeonato Municipal de Canastra, buscando a integração entre as comunidades, proporcionando a criação e incentivo às Escolinhas de Futebol ou de outras modalidades que venham a ser criadas, com objetivos de inserção em atividades de caráter pedagógico, inserindo todas as crianças e adolescentes do Município em alguma prática desportiva.

2.1.4 Aspectos Educacionais

Fazendo uma análise da realidade municipal e dando enfoque prioritário à área educacional, permitindo-nos identificar com mais precisão as diretrizes, metas e objetivos para o Plano Municipal de Educação, com alinhamento ao Plano Nacional de Educação, buscamos adequar as 20 metas do PNE, com a nossa realidade educacional local, detalhe extremamente importante devido a diversidade cultural que o nosso país contem, maximizados pelas diferenças populacionais distribuídas por mais de cinco mil municípios brasileiros dentro da Unidade da Federação.

2.1.4.1. Histórico da Educação Municipal

A necessidade de repensarmos a educação formal com vistas a uma educação inclusiva de qualidade, demandada das exigências impostas pela sociedade é notória diante dos processos excludentes provenientes da globalização mundial.

A realidade da educação nacional se apresenta com significativas disparidades de região para região no que se refere principalmente no sucesso do educando no processo educacional. Tal fato deriva das deficiências da conjuntura da sociedade, que ignora a educação como base promotora do desenvolvimento daquela.

Bozano é um município novo e de pequeno porte. Tais indicadores são de grande importância para um possível processo de desenvolvimento muito mais eficiente e eficaz. Porém, para isso são necessários planejamentos e ações estratégicas que considerem as necessidades locais contribuindo para a superação destas, bem como o progressivo crescimento sócio-econômico.

Diante disso, iniciou-se um trabalho em parceria entre Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Turismo e Lazer, Conselho Municipal de Educação e representação de diversos segmentos da comunidade do município, tendo por objetivo principal fortalecer as propostas educacionais a nível municipal.

A partir do diagnóstico de algumas dificuldades sociais, deu-se início a momentos direcionados a estudos por um grupo com representações de várias entidades e órgãos ligados à educação formal e informal para pensar uma proposta educacional, não só a partir da escola, mas na interação entre todas as possibilidades educativas realizadas na comunidade como um todo, contribuindo com o processo de desenvolvimento humano, bem como do município.

Este trabalho busca oportunizar a possibilidade da formação educacional continuada, seja ela na família, escola ou comunidade, através de atividades ligadas às áreas da educação, cultura, esporte, lazer e saúde, contribuindo para a formação de cidadãos, sujeitos da vida em sociedade, na busca de caminhos que visem a liberdade das pessoas e diminuição das desigualdades sociais.

A partir disso sentiu-se a necessidade de se traçar um planejamento para a educação municipal através do PME, possibilitando assim uma gestão mais condizente com as reais necessidades do município e o fortalecimento da educação formal e informal, primando pela qualidade destas.

2.1.4.1.1. Organização da Secretaria Municipal de Educação de Bozano

A Secretaria de Educação, criada através da Lei Municipal nº 001 de 05 de janeiro de 2001, teve o início de suas atividades juntamente com a Administração Municipal.

No decorrer do ano de 2001, em consequência da fase inicial de estruturação da Secretaria Municipal de Educação, as atividades desta foram mais direcionadas a organização necessária ao andamento do trabalho das escolas, bem como ao apoio pedagógico e a elaboração do Projeto Pedagógico e Regimento Escolar destas.

Esta estrutura garantiu inicialmente o funcionamento da Rede, que até então contava com 2 (duas) escolas de classes multisseriadas: a Escola Municipal Fundamental Euclides da Cunha, localizada na zona rural, atendendo 8 (oito) alunos da Pré-Escola e 25 (vinte e cinco) alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental e a Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber com sede também localizada na zona rural, porém atendendo nesta, 25 (vinte e cinco) alunos da Pré-Escola que eram atendidos em sala cedida na Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Bozano, localizada na sede do município e 6 (seis) alunos das séries iniciais do Ensino Fundamental, totalizando o atendimento de 55 (cinquenta e cinco) alunos no ano de 2001.

A partir de 2002 a Secretaria passou a desempenhar seu trabalho de forma mais organizada, onde oportunizou o desenvolvimento das atividades educacionais que viessem de encontro às reais necessidades da educação no município.

O município contava com as mesmas escolas em funcionamento, porém os alunos da Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, num total de 13 (treze) alunos eram atendidos em salas cedidas pela Escola Estadual Dr. Bozano, bem como os alunos da Escola Municipal Fundamental Euclides da Cunha, que totalizavam 37 alunos, dos quais 14 (quatorze) das séries iniciais do Ensino Fundamental frequentavam aula na sede da escola e 10 (dez) do mesmo nível de ensino, bem como 13 (treze) alunos da Pré-Escola ocupavam salas da Escola Estadual Dr. Bozano, totalizando no município, um número de 50 (cinquenta) alunos.

Esta clientela era atendida por quatro professores que desempenhavam funções docentes, recebendo ainda atendimento com atividades extracurriculares desenvolvidas por 5 (cinco) professores e instrutores nas oficinas de reforço escolar, dança, música, artes cênicas e visuais.

A Equipe Pedagógica era composta por uma coordenadora para educação infantil e uma Coordenadora para as séries iniciais do Ensino Fundamental. Esta equipe tinha como função planejar, administrar e oferecer assessoria às Escolas da Rede, com base na legislação vigente.

Durante o término de 2002 e início de 2003 a educação municipal passou por um período de negociações com a 36ª Coordenadoria Regional de Educação, as quais resultaram na efetivação da parceria entre Estado e Município, em que a Rede Estadual transferiu à Rede Municipal de Ensino matrículas de alunos que frequentavam 3ª e 4ª séries e em contrapartida, o município disponibilizou a cedência por tempo indeterminado de recursos materiais destinados à Biblioteca da Escola de Ensino Médio Dr. Bozano, além de equipamentos para o laboratório de Ciências.

A partir de março de 2003 o município passou a contar com um total de 102 alunos, os quais tiveram suas matrículas efetivadas na Escola Municipal Euclides da Cunha. Devido ao aumento significativo de matrículas e com o objetivo de canalizar recursos para uma só escola, os 102 alunos matriculados nessa escola passaram a frequentar salas cedidas pela Escola Dr. Bozano, tendo em consequência disto, a suspensão das atividades na sede oficial da Escola Municipal Euclides da Cunha, localizada em Boa Esperança. Além disso, pelo número reduzido de matrículas na Escola Municipal Pedro Costa Beber, as atividades desta foram paralisadas por tempo indeterminado, sendo os alunos transferidos para a Escola Euclides da Cunha.

Em janeiro de 2003 deu-se início a construção de um novo prédio na sede do município, dentro do perímetro urbano. No ano de 2004 foram reativadas as atividades da Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber; neste processo os alunos matriculados na Escola Municipal Fundamental Euclides da Cunha foram transferidos para a nova Escola da Sede do município, tendo em consequência a desativação da Escola Euclides da Cunha.

A partir do ano de 2004 a Secretaria Municipal de Educação começou a reorganizar-se considerando a demanda na área educacional, cultural e desportiva

do município. Diante de tais necessidades a Secretaria busca constantemente adequar-se estruturalmente, tanto nas atividades em desenvolvimento bem como na adequação do quadro de recursos humanos necessários para o andamento das atividades.

O Município conta hoje com 02 (duas) escolas em atividade a qual atende alunos da Pré-Escola – Educação Infantil(creche) e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

A Escola Municipal tem estruturadas Unidades Executoras como o Circulo de Pais e Mestres (CPM) e Conselho Escolar. Colegiados estes importantes ao planejamento, acompanhamento, democratização e avaliação do trabalho da Escola.

A Educação necessita estar voltada para a realidade, sendo aberta e participativa, com uma pedagogia que vem de encontro às necessidades do aluno. Por isso, é necessário o diálogo com os segmentos que constituem a escola, desde o planejamento da gestão daqueles que a administram até a ação participativa das famílias.

A SMECD vai continuar a manter a postura ética e a visão prospectiva que vem lhe permitindo ajudar a construir uma educação de qualidade cada vez melhor para os alunos do nosso município. Recomeçamos assim juntos, uma nova etapa conscientes de que a tarefa mais do que nunca é coletiva e a responsabilidade acima de tudo é compartilhada:

N	CARGO	FUNÇÃO	Nº. FUNC.	REGIME DE TRABALHO
01	SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1	40 HORAS SEMANAIS
02	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO	1	40 HORAS SEMANAIS
03	COORDENADORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL	COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	1	40 HORAS SEMANAIS
04	PROFESSOR	COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	1	40 HORAS SEMANAIS
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1	40 HORAS SEMANAIS
06	MOTORISTA	MOTORISTA	4	40 HORAS SEMANAIS
07	PROFESSOR	DOCENTE	8	20 HORAS SEMANAIS
08	PROFESSOR	DOCENTE	1	40 HORAS SEMANAIS
09	SERVIÇAL	SERVIÇOS GERAIS DE ESCOLA	7	40 HORAS SEMANAIS
TOTAL			25	-

Quadro Atual da Secretaria de Educação

V - OBJETIVOS E PRIORIDADES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Plano Municipal de Educação de Bozano vem ao encontro da realidade local em consonância com o PNE, descrito pelas vinte metas apresentadas abaixo, alinhando-as de acordo com a realidade e as necessidades do Município de Bozano.

Metas do Plano Nacional de Educação

Meta 1-Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de quatro a cinco anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% das crianças de até três anos até o final da vigência deste PNE.

Meta 2-Universalizar o ensino fundamental de nove anos para toda a população de seis a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

Meta 3-Apoiar a universalização, até 2016, do atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%, mantendo convênios com o estado para manutenção do Transporte Escolar e subsídio para a Associação dos Estudantes do Ensino Médio e Superior de Bozano.

Meta 4-Universalizar, para a população de 04 a 17 anos, o atendimento escolar aos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação, na rede regular de ensino.

Meta 5-Alfabetizar todas as crianças, no máximo até os oito anos de idade, durante os primeiros cinco anos de vigência do plano: no máximo, até os sete anos de idade, do sexto ao nono ano de vigência do plano e até o final dos seis anos de idade a partir do décimo ano de vigência do plano.

Meta 6-Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica.

Meta 7-Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

Ideb	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5	5,2	5,5
Ensino Médio	4,3	4,7	5,	5,2

Meta 8- Apoiar projetos para a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, de modo a alcançar no mínimo 12 anos de estudo no último ano de vigência deste Plano para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% mais pobres e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Meta 9-Incentivar políticas públicas para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais para 93,5% até 2015 e até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% a taxa de analfabetismo funcional, realizando convênios.

Meta 10-Realizar convênios com instituições que ofereçam turmas de aceleração para recuperar e atualizar o déficit educacional desta faixa etária para oferecer, no mínimo, 25% das matrículas de educação de jovens e adultos, na forma integrada à educação profissional, nos ensinos fundamental e médio.

Meta 11-Incentivar ações para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% de gratuidade na expansão de vagas.

Meta 12-Apoiar as instituições de ensino superior para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos assegurando a qualidade da oferta.

Meta 13-Apoiar e incentivar projetos que auxiliem na elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75%, sendo do total, no mínimo, 35% de doutores.

Meta 14-Apoiar a expansão dos cursos de pós-graduação em todo o território nacional para o aumento do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60 mil mestres e 25 mil doutores.

Meta 15-Incentivar em regime de colaboração entre a União, os estados, o Distrito Federal e os municípios, no prazo de um ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II, III do art. 61 da Lei nº 9.394/1996, assegurando-lhes a devida formação inicial sendo esta presencial, nos termos da legislação, e formação continuada em nível superior de graduação e pós-graduação, gratuita e na respectiva área de atuação e subsídio para a Associação dos Estudantes do Ensino Médio e Superior de Bozano.

Meta 16-Elaborar em regime de colaboração com a União, estados e municípios estratégia para que, até o último ano de vigência deste PNE, 50% dos professores que atuam na educação básica tenham curso de pós-graduação stricto ou lato sensu em sua área de atuação, e garantir que os profissionais da educação básica tenham acesso à formação continuada, considerando as necessidades e contextos dos vários sistemas de ensino.

Meta 17-Manter a valorização dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a manter a equiparação de seu rendimento médio ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência este PNE.

Meta 18-Manter atualizado e assegurar, no prazo de dois anos, a existência de planos de carreira para os profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de carreira dos profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Meta 19-Apoiar ações que visem garantir, em leis específicas aprovadas no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, a efetivação da gestão

democrática na educação básica e superior pública, informada pela prevalência de decisões colegiadas nos órgãos dos sistemas de ensino e nas instituições de educação, e forma de acesso às funções de direção que conjuguem mérito e desempenho à participação das comunidades escolar e acadêmica, observada a autonomia federativa e das universidades.

Meta 20-Buscar fontes de recursos sólidas e reais para ampliar o investimento público em educação, de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% do Produto Interno Bruto (PIB) do País no quinto ano de vigência desta Lei e no mínimo o equivalente a 10%, para alcançar o CaQI(Custo aluno qualidade).

O Plano define os macros objetivos e grandes prioridades municipais para a educação, fazendo diagnóstico de todos os níveis e modalidades de ensino, do progresso do financiamento e da gestão da educação, define as diretrizes, os objetivos e metas para cada nível e modalidade de ensino, para a formação dos professores e a valorização do magistério e para o funcionamento e a gestão do ensino. Além disso, dá ênfase nas áreas da cultura e desporto como meios promotores de educação. Determina igualmente que ele seja amplamente divulgado, para o conhecimento de toda a sociedade, de porte que esta possa acompanhar e controlar sua execução.

1. Em síntese, o Plano tem como objetivos:

- A elevação global dos níveis de escolaridade da população.
- A melhoria de qualidade do ensino em todos os níveis.
- A redução das desigualdades sociais no acesso a permanência com sucesso, na educação pública.
- A democratização da gestão do ensino público, nos estabelecimentos oficiais, obedecendo aos princípios da participação de profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola e participação das comunidades escolares.

Esses objetivos somente serão alcançados se a eles se voltarem às metas e ações municipais e as concernentes ao poder Estadual e Federal. Temos de considerar que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma educação de qualidade, com extensão gradativa, é estabelecida considerando o dever constitucional e as necessidades sociais.

Creemos que o PME deva ser um instrumento para tornar a educação realmente uma prioridade municipal. A sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre todas as esferas e agentes do processo educativo, incluindo a União, Estados, Municípios, Escolas, os dirigentes escolares, os professores, os alunos, as famílias e a sociedade como um todo.

Se cada uma dessas instâncias e segmentos fizerem a sua parte, com certeza poderemos atingir as diretrizes e metas propostas, tornando-o uma realidade. Temos plena consciência de que os objetivos e metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for assumido com um compromisso da sociedade para consigo mesma.

A educação está no cerne da exclusão social. Em primeiro lugar por que ela mesma tem sido excluída da sociedade; em segundo lugar por que ser excluído da

escola significa ser excluído da participação social, das oportunidades de emprego, de renda, das condições pessoais e familiares, as quais são decisivas no cuidado a sua saúde, alimentação, habitação e até da educação dos filhos.

2. A educação é o grande processo de inclusão

Destaca-se as seguintes idéias que dão a tônica ao Plano Municipal de Educação:

- a) educação como direito;
- b) educação como propulsora de desenvolvimento econômico e social;
- c) educação como meio de combate à pobreza e à miséria.

Não entramos no campo da discussão teórica nem fazemos restrições a qualquer das três. Recolhemos dados sobre a educação em cada uma desses eixos.

1 Educação como direito – Sendo um direito de toda pessoa, a educação deve ser garantida desde o nascimento à idade adulta, porque sem ela a pessoa não se completa, não se realiza e não contribui com o desenvolvimento do grupo social. Esse direito é dever do Estado garantir a educação desde a etapa infantil até os níveis mais elevados do saber, do conhecimento científico e da produção artística, segundo a capacidade de cada um.

2 O papel da educação no desenvolvimento do País – A educação voltada ao desenvolvimento do ser humano na sua integridade pressupõe uma educação que vise a sua libertação para que viva uma vida plena e com dignidade. Nesse sentido, somente uma educação que assegure a cada indivíduo o direito a liberdade e ao incentivo aos meios que conduzam ao seu exercício pleno, poderá contribuir para o desenvolvimento econômico e social de nosso país.

3. Em terceiro lugar, nas diretrizes, objetivos e metas, abrimos espaço ao tema da *educação como instrumento de combate à pobreza e a miséria*. Estes problemas estão na agenda política, nas preocupações da sociedade brasileira. Mais do que nunca se impõe ao Município reverter o quadro de exclusão social, desemprego, pobreza e miséria que marginaliza as pessoas. Todas as soluções apontadas pelos estudiosos no Brasil e no plano internacional, incluem a educação como fator decisivo para reduzir a pobreza e a miséria.

A educação abre horizontes de emprego, aumenta a produtividade, desenvolve a criatividade, melhora o salário, orienta a pessoa para cuidar melhor de sua saúde, enfim, a educação é uma chave para uma vida mais digna.

VI - ESCOLAS DO MUNICÍPIO

Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber:

Dentro da área urbana do município de Bozano está situada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Costa Beber. Através do Decreto Executivo nº. 54 de 3 de março de 1966, assinado pelo Prefeito de Ijuí Walter Müller, que criava e determinava a construção e instalação de uma escola municipal no Rincão dos Costa Beber no 4º Distrito de Ijuí, a qual passaria a denominar-se “Escola Municipal Estado do Piauí”. Já no dia 25 de fevereiro de

1968 nas dependências da escola através do Decreto Executivo nº. 129 de 5 de outubro de 1967, houve uma cerimônia de troca de nome da Escola Estado do Piauí para Escola Pedro Costa Beber, com a presença do então prefeito de Ijuí Walter Müller, e a Secretária de Educação Ana Vidal, em homenagem a Pedro Costa Beber, que nasceu em Tirol Província da Itália em 16 de outubro de 1869 e emigrou para o Brasil com 12 anos. Pedro Costa Beber ajudou na demarcação da Praça da República em Ijuí, na construção do “Barracão” que abrigava centenas de imigrantes, sendo um dos chefes; ficou como padrinho da Escola o Sr. Avelino Costa Beber, filho de Pedro Costa Beber.

Por vários anos a Escola trabalhou em dois turnos, pois a demanda de alunos era grande, conforme livro Ata de 25/02/1967.

Em 02 de abril de 2003 através do Decreto Executivo nº. 056 foram CANCELADAS por tempo indeterminado as atividades da Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber, localizada no Rincão Costa Beber, assinada pelo Prefeito de Bozano, Roque Costa Beber, no uso de suas atribuições legais que lhe conferiam a Lei Orgânica do Município, considerando o baixo número de alunos da referida Escola, bem como a boa rede de Transporte Escolar Municipal além da existência de vaga na Escola Municipal urbana Euclides da Cunha.

O titular da 36ª Coordenadoria Regional de Educação no uso de suas atribuições adquiridas pela resolução CEED nº. 219, de 23 de janeiro de 1966, PERMITIU A MUDANÇA DE SEDE da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pedro Costa Beber da Vila Rincão dos Costa Beber para novo prédio localizado à Rua Emílio Hartmann nº. 45, Município de Bozano.

O motivo da alteração fora à construção de uma Escola no perímetro urbano. Como a Escola em questão foi desativada no ano de 2003, para a Mantenedora não criar outra, reativou a existente em novo local com mudança de prédio e com melhorias nas instalações físicas.

Atualmente, a escola atende turmas de Educação Infantil Pré I e Pré II e de Ensino Fundamental com 1º, 2º, 3º, 4º e 5º ano, com um total de 120 alunos.



Foto: E.M. F. Pedro Costa Beber.

Escola Municipal de Educação Infantil Bozano(creche)

“A Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança até cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológicos, intelectuais e sociais complementando a ação da família e da comunidade”. Isto torna imprescindível a indissociabilidade das funções do “EDUCAR” e “CUIDAR”.

Criada com o Decreto Municipal n.º 526 de 16 de abril de 2014, a Escola Municipal de Educação Infantil de Bozano, localizada na Rua Rodolfo Copetti, no Município de Bozano, atende crianças oriundas de várias comunidades do interior e da zona urbana.

Esta Escola tem um espaço de 350 m², construído adequadamente para atender crianças de zero a três anos de idade. Atualmente estão matriculadas e frequentando a Escola 15 crianças em turno parcial (12 horas e 30 minutos às 18 horas e 30 minutos), disponibilizando 70 vagas.

Atualmente a EMEI Bozano atende duas turmas, sendo uma turma de Berçário e uma turma de Maternal. Seu quadro funcional é formado pela Direção, Coordenação Pedagógica, dois Professores, uma Auxiliar de Educação Infantil, uma Merendeira e uma Servçal.

A Escola Municipal de Educação Infantil Bozano tem por objetivo geral assegurar à criança atividades curriculares que estimulem e proporcionem condições adequadas para promover o bem-estar, procurando atender às necessidades e carências dessas crianças, cumprindo o seu papel de cuidar e educar, complementando a ação realizada pela família através de um conjunto de ações educativas que se desenvolvam na convivência diária entre as diferentes faixas etárias e na diversidade de pessoas envolvidas.



Foto: E.M.E.I.Bozano

Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano

A educação que a família do imigrante prestava a seus filhos: escola, idade de escolarização, nível de ensino, duração da escolaridade. A educação familiar transparece na organização da família.

Anterior a 1913 as Escolas funcionavam nas próprias casas das famílias, como a escola da paineira na residência da família Folleto, outras nas famílias Bós e Sanfelice. Posteriormente na sede da pequena vila havia uma escola improvisada na igreja. Os professores eram pagos parte pela comunidade parte pela prefeitura de Ijuí.

Em 1913 foi construída a 1ª Escola na atual sede do município e se chamava Escola Municipal Machado de Assis. Localizava-se na esquina, saída para a comunidade de Santa Lúcia, nas Terras do Sr. André Baggio, tendo como primeiro professor a trabalhar nesta Escola o Sr. José Sampaio.

No ano de 1943 a Escola fechou por falta de professores e local para continuar funcionando. Em 1947 a comunidade organizou-se e adquiriu um prédio de madeira com dois pisos na sede do município, para reativar a Escola Machado de Assis.

No mês de Março de 1950 por decreto do governo do estado do Rio Grande do Sul, foi criado o grupo Escolar Dr. Bozano, passando de escola municipal para estadual. No dia 31 de agosto de 1957 é feito o lançamento da Pedra Fundamental para a construção do novo prédio, onde hoje está localizada a Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano.

No mês de Agosto de 1957 com a presença do governador do Estado, autoridades municipais e locais, foi inaugurado o primeiro prédio desta escola que contava com duas salas de aula, com instalações sanitárias para os alunos e professores e com residência para o diretor da escola. A referida escola passou a chamar-se Escola Isolada Dr. Bozano.

Até 1959 a Escola funcionava com apenas um professor, sendo os serviços de limpeza e merenda realizadas pelo professor e os alunos da Escola. No ano de 1956 foi contratada a primeira funcionária, a esposa do professor Olavo Schutz. Em 1960 foi nomeado o primeiro diretor da Escola, o professor Olavo Schutz. Em 1969 a escola passou a denominar-se Escola Estadual Rural Dr. Bozano.

Em 1974 foi construído o segundo prédio com três salas de aula e uma cozinha com recursos da comunidade, cuja nova denominação fora Escola Área Dr. Bozano. Em 1978 houve a implantação das 6ª, 7ª, e 8ª séries e a Escola passou a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau Dr. Bozano. E na década de 80 foi construído o terceiro prédio com três salas de aula e uma sala para os professores. Em 1995 cerca-se todo o terreno da escola e constrói-se o salão da mesma.

No ano de 2000 a Escola comemorou o seu cinquentenário com a presença dos fundadores, ex diretores, ex funcionários, ex alunos e comunidade escolar. Em 2001 recebeu a denominação de Escola Estadual de Ensino Fundamental Dr. Bozano.

Em 2002 foi instalado o laboratório de ciências com equipamentos atualizados e ampliado o acervo bibliográfico em parceria com a Prefeitura Municipal de Bozano.

Em 2003 foi autorizado o funcionamento do ensino médio iniciando com duas turmas, primeiro e segundo ano do ensino médio, passando a denominar-se Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano. Em 2004 foi construída pela comunidade escolar uma casa de moradia, no terreno da Escola.



Foto: E.E.E.Médio Dr. Bozano

Histórico da Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pio X

Desde o início da constituição da comunidade os moradores se preocupavam com a educação das crianças e jovens. Nos primeiros anos não existiam professores, então reuniam-se na casa de algum morador que soubesse ler, escrever e calcular para que este ensinasse as crianças. A primeira Escola funcionou na capela, sendo a primeira professora Ema Pezzetta, a qual posteriormente fora transferida para o Rincão dos Jesus, inclusive aparecendo no relatório Municipal de 1918, deixando a comunidade sem professor até 1922, quando Cristiano Hold assumiu a aula comunitária.

A primeira Escola construída fora a Escola pública municipal cujo nome fora Pinto Bandeira, na sede da Comunidade de Salto, sendo os professores pagos pelo Município de Ijuí. Esta primeira Escola foi construída pela comunidade, na parte alta das terras da comunidade. Neste

período a Escola recebeu esses nomes: Escola Rural São Pio X, Escola Rural de 1º Grau São Pio X.

Em 13 de março de 1953, por decreto estadual foi criada a Escola Estadual São Pio X, passando a denominar-se Escola Estadual de 1º Grau São Pio X. Atualmente denomina-se Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pio X.



Foto: E.E.E.F.São Pio X.

A Escola Estadual São Pio X recebe alunos de várias localidades do Município de Bozano como São Valentin, São Miguel, Saltinho e Rincão da Laje.

Total de Alunos Matriculados e Número de Escolas por Rede de Ensino

REDE DE ENSINO	NOME DA ESCOLA	MODALIDADE DE ENSINO	Nº DE ALUNOS MATRICULADOS
MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL FUNDAMENTAL PEDRO COSTA BEBER	INFANTIL E FUNDAMENTAL	120
MUNICIPAL	ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL BOZANO	INFANTIL	15
ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE	FUNDAMENTAL	63

	ENSINO FUNDAMENTAL SÃO PIO X		
ESTADUAL	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO DR. BOZANO	FUNDAMENTAL E MÉDIO	140
PRIVADA	-	-	00
TOTAL GERAL			338 ALUNOS

VII - NÍVEIS DE ENSINO:

1 – NÍVEIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

1.1 EDUCAÇÃO INFANTIL (*META 01 PNE*)

1.1.1 Diagnóstico:

A educação das crianças de 0 a 03 anos e 11 meses em estabelecimentos específicos de educação infantil vêm crescendo no mundo inteiro e de forma bastante acelerada, seja em decorrência da necessidade da família de contar com uma instituição que se encarregue do cuidado e da educação de seus filhos pequenos, principalmente quando os pais trabalham fora, seja pelos argumentos advindos das ciências que investigaram o processo de desenvolvimento da criança. Se a inteligência se forma a partir do nascimento e se há janelas de oportunidade na infância, quando um determinado estímulo ou experiência exerce maior influência sobre a inteligência do que em qualquer outra época da vida, descuidar desse período significa desperdiçar um imenso potencial humano. Ao contrário, atendê-lo com profissionais especializados capazes de fazer a mediação entre o que a criança já conhece e o que pode conhecer significa insistir no desenvolvimento humano de forma inusitada.

Hoje está comprovado cientificamente que o ambiente influencia, sendo determinante no desenvolvimento humano. Não são apenas argumentos econômicos que tem levado a sociedade e a família a investirem na atenção às crianças pequenas. A educação é elemento construtivo da pessoa, e, portanto, deve estar presente desde o momento em que ela nasce, como meio e condição de formação, desenvolvimento, integração social e realização pessoal.

O argumento social é o que mais tem pesado na expressão da demanda e no seu atendimento por parte do Poder Público derivando estes, das condições limitantes das famílias trabalhadoras, monoparentais, nucleares, desde renda familiar insuficiente para prover os meios adequados para o cuidado e educação de seus filhos pequenos e da impossibilidade de a maioria dos pais adquirirem os conhecimentos sobre o processo de desenvolvimento da criança que a pedagogia

oferece. A educação infantil continuará conquistando espaço no cenário educacional brasileiro como uma necessidade social. Isso determina a prioridade que as crianças das famílias de baixa renda terão na política de expansão da educação infantil.

Por determinação legal as creches atenderão crianças de 0 a 3 anos e deverão adotar objetivos educacionais, transformando-se em instituições de educação segundo as diretrizes curriculares nacionais emanadas do Conselho Nacional de Educação. Essa determinação segue a melhor pedagogia, porque é nessa idade, precisamente, que os estímulos educativos têm maior poder de influência sobre a formação da personalidade e o desenvolvimento da criança. Trata-se de um tempo que não pode estar descuidado ou mal orientado.

Um diagnóstico das necessidades da educação infantil precisa assimilar as condições de vida e desenvolvimento das crianças brasileiras.

A pobreza, que afeta a maioria delas, que retira de suas famílias as possibilidades mais primárias de alimentá-las e assisti-las, tem que ser a educação, a moradia, o trabalho e o emprego, a renda e os elementos constitutivos da vida e do desenvolvimento da criança.

A nova ordenação legal trazida pela constituição de 1988 e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Infantil é tida como a primeira Etapa da Educação Básica. Esse reconhecimento traz tanto para os Municípios quanto para as instituições e para os professores um aumento de responsabilidades para com as crianças e suas famílias.

A redação da Meta 1 do PNE define a *Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE, determina algumas deliberações no âmbito municipal.*

Analizamos os quadros abaixo:

Número de alunos matriculados na pré-escola no ano de 2015:

Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pio X	TOTAL
Pré-Escola	Pré-Escola	
31	13	44

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Bozano

Estatística de nascimento nos últimos anos:

ANO	TOTAL DE NASCIMENTOS
2007	35
2008	25
2009	19
2010	18

2011	22
2012	11
2013	20
2014	16
TOTAL GERAL DE NASCIMENTOS	166

Fonte: Dados estimados pela Secretaria Municipal de Saúde de Bozano

1.1.2 DIRETRIZES

A Educação Infantil, como primeira etapa da educação básica, deve, em conjunto com as famílias, assegurar a vivência da infância e o desenvolvimento das dimensões intelectual, física, emocional, espiritual, cultural e afetiva do ser humano. Para tanto, precisa ser assegurada pelo Estado como uma política básica, universalista, garantida na Constituição Federal, no ECA, na LDB e em legislações decorrentes e regulamentada pelo regime de colaboração efetiva entre União, Estado e Municípios com unificação de diretrizes político-pedagógicas, integração de programas e complementação de financiamento.

Uma vez que as políticas básicas para a educação das crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos estejam integradas, as especiais, referentes a peculiaridades sociais e regionais, serão consideradas complementares. Entretanto, na definição e na implantação das políticas de educação infantil no estado do Rio Grande do Sul, o Poder Público terá como parceira a sociedade civil que atuará como colaboradora e fiscalizadora.

A busca por uma educação infantil de qualidade exigirá a elaboração de uma proposta pedagógica com a conseqüente organização de espaços adequados, conforme previsto na legislação. Assim, além de estabelecer parâmetros referentes à supervisão, ao controle, à avaliação e do atendimento ao educando, os sistemas de ensino e/ou as mantenedoras contarão com o auxílio de equipes multidisciplinares.

O Poder Público também oportunizará aos educadores a formação em serviço, para os profissionais que não têm habilitação específica, na modalidade normal ou em nível superior, bem como terá, junto com as demais mantenedoras, a preocupação com a formação continuada e com a atualização permanente dos professores, priorizando o quadro próprio.

A adequação da infra-estrutura física faz-se necessária, tendo em vista a garantia da ampliação da oferta de vagas e a compatibilização com a faixa etária da população-alvo. Para tanto, será respeitada a vinculação Constitucional de recursos financeiros para a educação, asseguradas às fontes específicas para educação infantil.

A fim de que se possa preparar a criança para ingressar no ensino regular, é necessário o empenho de todos os atores sociais envolvidos na primeira etapa de educação básica, o que só será obtido se o educando puder exercer seu papel de protagonista e investigador autônomo e expressivo. É seu direito brincar,

estabelecer vínculos afetivos e de troca com outras crianças e com adultos, utilizar diferentes linguagens e expressar sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades.

1.1.3. OBJETIVOS ESTRATÉGIAS:

Estratégias:

1.1) definir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, metas de expansão das respectivas redes públicas de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades e demandas locais;

1.3) realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta.

1.1.3.1. Promover projetos para proporcionar o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psíquico, espiritual, moral e social, incentivando a criatividade, a autonomia, as relações de respeito e de solidariedade a partir dos valores humanos, complementando assim, a ação da família.

1.1.3.2. Contribuir para o desenvolvimento das relações interpessoais de ser e de estar com os outros em uma atividade básica de aceitação, de respeito e de confiança, no exercício da cidadania.

1.1.3.3. Promover atividades que levem a criança a descobrir sua naturalidade, assim como auto-imagem positiva e sentimento de confiança em si mesma, bem como nas próprias capacidades.

1.1.3.4. Criar projetos político-pedagógicos integrando programas de complementação financeira em regime de colaboração entre União, Estado e Municípios.

1.1.3.5. Manter projetos e/ou programas suplementares de alimentação escolar, material didático e assistência à saúde que atendam as necessidades da clientela.

1.1.3.6. *Ampliar a oferta de educação infantil de forma a atender em cinco anos, a 15% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 e 5 anos e, até o final da década, alcançar a meta de 50% das crianças de 0 a 3 anos.*

a) Manter espaço interno com iluminação, insolação, ventilação, visão para o espaço externo, rede elétrica e segurança, água potável e esgotamento sanitário:

- instalações sanitárias e para higiene pessoal das crianças;
- instalações para o preparo e/ou serviço de alimentação;
- ambiente interno e externo para o desenvolvimento das atividades, conforme as diretrizes curriculares e metodologia da educação infantil,

- incluir o repouso, a expressão livre, o movimento e o brinquedo;
- mobiliário, equipamentos e materiais pedagógicos;
- adequação às características das crianças especiais.

1.1.3.10. Estabelecer, até o final da Década do Plano e com a colaboração dos setores responsáveis pela educação, saúde e assistência social e de organizações não governamentais, programas de orientação e apoio aos pais com filhos entre 0 e 3 anos, oferecendo, inclusive, jurídica e de suplementação alimentar nos casos de pobreza, violência doméstica e desagregação familiar extrema.

1.1.3.11. Adotar progressivamente o atendimento em tempo integral para crianças de 0 a 3 anos.

1.1.3.12. Estabelecer, no prazo de cinco anos, sempre que possível em articulação com as instituições de ensino superior e assessoria para educação infantil, nos estabelecimentos públicos, visando ao apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais.

1.1.3.13. Estabelecer parâmetros de qualidade dos serviços de educação infantil como referência para a supervisão, o controle e a avaliação, e como instrumento para a adoção das medidas de melhoria da Qualidade.

1.1.3.14. Assegurar que, em dois anos, todas as instituições de educação infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação neles envolvidos, seus projetos pedagógicos.

1.1.3.15. Implantar formas de participação da comunidade escolar e local para a melhoria do funcionamento das instituições de educação infantil e enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos.

1.2 ENSINO FUNDAMENTAL:(META 02 PNE)

1.2.1 Diagnóstico:

De acordo com a Constituição Brasileira, o ensino fundamental é obrigatório e gratuito. O art. 208 preconiza a garantia de sua oferta, inclusive para todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em seu art. 32, o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo constituem meios para o desenvolvimento da capacidade de aprender e se relacionar no meio social e político. É prioridade oferecê-lo a toda população brasileira.

A exclusão da escola de crianças na idade própria, seja por omissão do Poder Público, ou da família e da sociedade, é a forma mais perversa e irremediável de exclusão social, pois nega o direito elementar de cidadania, reproduzindo o círculo da pobreza e da marginalidade e alienando milhões de brasileiros de qualquer perspectiva de futuro.

A existência de crianças fora da escola e as taxas de analfabetismo estão estreitamente associadas, assim como a evasão escolar também é fator de exclusão social.

Conforme tabela abaixo o Município conta hoje com um total de 314 alunos matriculados no Ensino Fundamental distribuídos em três escolas, das quais uma municipal e duas estaduais. A realidade do município não contempla a rede particular de ensino, sendo competência do Município de Bozano por determinação legal o atendimento dos (05) primeiros anos do ensino Fundamental(1º ao 5º).

Número de alunos matriculados no Ensino Fundamental no ano de 2015:

Escola Municipal Fundamental Pedro Costa Beber	Escola Estadual de Ensino Fundamental São Pio X	Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Bozano	TOTAL
Ens. Fundamental	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental	Ens. Fundamental
120	073	114	314

Fonte: Secretaria Municipal de Educação de Bozano.

Na maioria das situações, o fato de ainda haver crianças fora da escola não tem como causa determinante o déficit de vagas, está relacionado a falta de interesse das famílias. Não basta abrir vagas, programas paralelos de assistência a famílias são fundamentais para o acesso à escola e a permanência nela.

Diante do contexto apresentado, é importante que se promovam ações para que numa perspectiva humanizadora e cidadã, onde a escola busque, além de erradicar completamente o analfabetismo, a possibilidade de que todos os alunos, crianças, jovens ou adultos, possam gozar de seus direitos ao participarem ativamente da sociedade na qual estão inseridos.

1.2.2 DIRETRIZES:

As diretrizes norteadoras da educação fundamental estão contidas na Constituição Federal, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e Diretrizes Curriculares para o Ensino Fundamental.

Nos cinco primeiros anos de vigência deste plano o ensino fundamental deverá atingir a sua universalização sob a responsabilidade do Poder Público, considerando a indissociabilidade entre acesso, permanência e qualidade da educação escolar. O direito ao ensino fundamental não se refere apenas à matrícula, mas ao ensino de qualidade até a conclusão.

Além do atendimento pedagógico a escola tem responsabilidades sociais que extrapolam o simples ensinar. Para garantir um melhor equilíbrio e desempenho dos seus alunos, faz-se necessário ampliar o atendimento social, sobretudo com

procedimentos como renda mínima associada à educação, alimentação escolar, livro didático e transporte escolar.

Reforçando-se o projeto político pedagógico da escola como a própria expressão da organização educativa da unidade escolar, surgem os Conselhos Escolares que deverão orientar-se por princípio democrático da participação. A gestão da educação e a cobrança de resultados, tanto das metas como dos objetivos propostos neste plano envolverão comunidade, alunos, pais, professores e demais trabalhadores da educação.

A atualidade do currículo, valorizando um paradigma curricular que possibilite a interdisciplinaridade abre novas perspectivas no desenvolvimento de habilidades para interagir com o mundo que se apresenta.

As novas concepções pedagógicas vêm sinalizando para uma reforma curricular que vise a melhoria da qualidade de ensino em que o educando seja sujeito ativo na construção de seu próprio conhecimento. Além do currículo composto pelas disciplinas tradicionais, propõem a inserção de temas transversais como ética, meio ambiente, pluralidade cultural, trabalho e consumo, mercado, educação alimentar, educação para o trânsito entre outros.

Deve-se assegurar a contínua melhoria da infra-estrutura física das escolas, generalizando inclusive as condições para a utilização das tecnologias educacionais em multimídia, contemplando-se desde a construção física, com adaptações adequadas a alunos de necessidades educacionais especiais, até os espaços especializados de atividades artístico-culturais, esportivas, recreativas e a adequação de equipamentos.

É preciso avançar mais nos programas de formação e qualificação de professores. A oferta de cursos para a habilitação de todos os profissionais do magistério deverá ser um compromisso das instituições de educação superior e sistemas de ensino.

1.2.3 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Conforme a meta 2 do PNE, o ente público precisa universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 17 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PNE.

2.1) o Ministério da Educação em articulação e colaboração com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, deverá até o final do 2º (segundo) ano de vigência deste PNE elaborar e encaminhar ao Conselho Nacional de Educação, precedida de consulta pública nacional, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) do ensino fundamental;

2.2) pactuar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

2.3) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de

transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceito e violência na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos (as) alunos (as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

2.4) promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

1.2.3.1. Universalizar o atendimento de toda a clientela do ensino fundamental, a partir da data de aprovação deste plano, garantindo o acesso e a permanência de todas as crianças na escola.

1.2.3.2. Estimular o Município proceder a um mapeamento por meio de censo educacional das crianças fora das escolas, por vila e de residência e/ou locais de trabalho dos pais, visando a localizar a demanda e universalizar a oferta do ensino obrigatório.

1.2.3.3. Integrar recursos do Poder Público destinados à política social, em ações conjuntas da União, dos Estados e Municípios, para garantir entre outras metas, a Renda Mínima Associada a Ações Sócio-educativas para as famílias com carência econômica comprovada.

1.2.3.4. Regularizar o fluxo escolar reduzindo em 50%, em cinco anos, as taxas de repetência e 100% a evasão escolar por meio de programas de reforço e recuperação paralela ao longo do curso, garantindo efetiva aprendizagem.

1.2.3.5. Manter os padrões mínimos de infra-estrutura para o ensino fundamental, compatíveis com o tamanho dos estabelecimentos e realidades, incluindo:

a) espaço, iluminação, ventilação, água potável, rede elétrica, segurança e temperatura ambiente;

b) instalações sanitárias;

c) espaço para esporte, recreação;

d) adaptação das escolas para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;

e) atualização e ampliação do acervo das bibliotecas;

f) mobiliário, equipamento e materiais pedagógicos;

g) telefone;

h) informática e equipamento multimídia para o ensino.

1.2.3.6. A partir da vigência deste plano, somente autorizar a construção e funcionamento de escolas que atendam aos requisitos de infra-estrutura definidos.

1.2.3.7. Assegurar que a escola tenha formulado seus projetos pedagógicos com observância nas Diretrizes Curriculares para o ensino fundamental.

1.2.3.8. Promover a participação da comunidade na gestão da escola universalizando a instituição de Conselhos Escolares ou órgãos equivalentes.

1.2.3.9. Prover de literatura, textos científicos, obras clássicas de referência e livros didático-pedagógicos de apoio ao professor da escola do ensino fundamental.

1.2.3.10. Prover de transporte escolar aos alunos do meio rural, quando necessário, com colaboração financeira da União do Estado e Município de forma a garantir a escolarização dos alunos e o acesso à escola .

1.2.3.11. Garantir com a colaboração do Estado e Município, o provimento da alimentação escolar e o equilíbrio necessário garantindo os níveis calórico-protéico por faixa etária.

1.2.3.12. Apoiar e incentivar as organizações estudantis como espaço de participação e exercício da cidadania.

1.2.3.13. A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente.

1.3 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS:(META 09 PNE)

1.3.1. Diagnóstico:

A Constituição Federal determina como um dos objetivos do Plano Nacional de Educação a integração de ações do Poder Público que conduzam à erradicação do analfabetismo. Trata-se de tarefa que exige uma ampla mobilização de recursos humanos e financeiros por parte dos governos e da sociedade. O déficit do atendimento no ensino fundamental resultou, ao longo dos anos, num grande número de jovens e adultos que não tiveram acesso ou não lograram terminar o ensino fundamental obrigatório.

Embora tenha havido progresso com relação a essa questão, o número de analfabetos é ainda excessivo atingindo em média 19 milhões de brasileiros maiores de 15 anos. O analfabetismo está intimamente associado às taxas de escolarização e ao número de crianças fora da escola.

Para enfrentar a realidade consubstanciada nos dados e na avaliação das instituições envolvidas, será necessário expandir quantitativa e qualitativamente a oferta de alfabetização e de continuidade de estudos pós-alfabetização em cada região do estado, garantindo-se adequada à formação continuada aos profissionais que atuam no setor, desde os assessores das Coordenadorias Regionais de Educação e Secretarias Municipais de Educação, bem como os gestores e docentes.

1.3.1.1. Taxa de Analfabetismo

A taxa de analfabetismo da população acima de 15 anos de idade, em Bozano, é relativamente pequena, abaixo da média da região e da média do Estado e do país.

Em 2001 deu-se início ao Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos (MOVA), porém o Programa não teve um resultado significativo em virtude da curta duração do mesmo. Atualmente a Secretaria de Educação vem oferecendo projetos e parcerias com outras instituições para a conclusão do respectivo ensino, ofertando material pedagógico e subsídio no transporte escolar para o deslocamento destes alunos.

1.3.2. DIRETRIZES:

As profundas transformações que vêm ocorrendo em escala mundial, em virtude do acelerado avanço científico e tecnológico e do fenômeno da globalização, tendo implicações diretas nos valores culturais, na organização das rotinas individuais, nas relações sociais, na participação política, assim como na reorganização do mundo do trabalho.

A necessidade de contínuo desenvolvimento de capacidades e competências para enfrentar essas transformações alterou a concepção tradicional de educação de jovens e adultos, não mais restrita a um período particular da vida ou a uma finalidade circunscrita. Desenvolve-se o conceito de educação ao longo de toda a vida, que há de se iniciar com a alfabetização. Mas não basta ensinar a ler e escrever. Para inserir a população no exercício pleno da cidadania, melhorar sua qualidade de vida e de fruição do tempo livre e ampliar suas oportunidades no mercado de trabalho, a educação de jovens e adultos deve compreender no mínimo, a oferta de uma transformação equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental, tendo como base uma educação voltada ao desenvolvimento integral da pessoa enquanto co-participante da sociedade.

De acordo com a Carta Magna (art. 208, I), a modalidade de ensino “educação de jovens e adultos” no nível fundamental, deve ser oferecida gratuitamente pelo Estado a todos os que a ele não tiverem acesso na idade própria. Trata-se de um direito público subjetivo (CF, art. 208, § 1º). Por isso, compete aos poderes públicos disponibilizar os recursos para atender a essa educação.

Embora o financiamento das ações pelos poderes públicos seja decisivo na formulação e condução de estratégias necessárias para enfrentar o problema dos déficits educacionais, é importante ressaltar que sem uma efetiva contribuição da sociedade civil, dificilmente o analfabetismo será erradicado e, muito menos, lograr-se-á universalizar uma formação equivalente às quatro séries iniciais do ensino fundamental. Universidades, igrejas, sindicatos, entidades estudantis, empresas, associações de bairros, meios de comunicação de massa e organizações da sociedade civil em geral devem ser agentes dessa ampla mobilização. Dada a importância de criar oportunidades de convivência com um ambiente cultural enriquecedor, há que se buscar parcerias com os equipamentos culturais públicos, tais como museus e bibliotecas, cinemas e teatros. Assim, as metas que seguem, imprescindíveis à construção da cidadania no País, requerem um esforço nacional, com responsabilidade partilhada entre a União, Os Estados e o Distrito Federal, os Municípios e a sociedade organizada.

1.3.3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS:

Conforme determina a Meta 8 do PNE, *deve-se* elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e

cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

1.3.3.1. Estabelecer programas visando a alfabetizar jovens e adultos e até o final da década, erradicar o analfabetismo.

1.3.3.2. Assegurar, em cinco anos, a oferta de educação de jovens e adultos, equivalente aos quatro anos do ensino fundamental para 50% da população de 15 anos e mais aqueles que não tenham atingido este nível de escolaridade.

1.3.3.3. Assegurar, até o final da década, a oferta de cursos equivalentes aos quatro anos finais do ensino fundamental para toda a população de 15 anos e mais aqueles que concluíram os quatro anos iniciais.

1.3.3.4. Estimular o Município a proceder a um mapeamento, por meio de censo educacional, nos termos do art.5^a, §1^o da LDB, da população analfabeta por vilas das residências e/ou locais de trabalho, visando a localizar e induzir a demanda e programar a oferta de educação de jovens e adultos para essa população.

1.3.3.5. Realizar levantamento e avaliação de experiências em alfabetização de jovens e adultos que constituam referência para os agentes integrados ao esforço de erradicação do analfabetismo.

1.3.3.6. Estabelecer políticas que facilitem parcerias para o aproveitamento dos espaços ociosos existentes na comunidade, bem como o efetivo aproveitamento do potencial de trabalhos comunitários para a educação de jovens e adultos.

1.3.3.7. Flexibilizar os currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados aos alunos de educação de jovens e adultos com uma proposta pedagógica adequada a esta modalidade de ensino.

1.4. EDUCAÇÃO ESPECIAL:(META 04 PNE)

1.4.1. Diagnóstico:

A Constituição Federal estabelece o direito às pessoas com necessidades educacionais especiais a receberem educação preferencialmente na rede regular de ensino. A diretriz atual é a da plena inclusão dessas pessoas em todas as áreas da sociedade. Trata-se, portanto, de duas questões – o direito à educação, comum a todas as pessoas, e o direito de receber essa educação sempre que possível junto com as demais pessoas nas escolas “regulares”.

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. As políticas recentes do setor têm indicado três situações possíveis para a organização do atendimento:

- participação nas classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial. Todas as possibilidades têm por objetivo a oferta de Educação Especial de qualidade.

A Organização Mundial de Saúde estima que em torno de 10% da população tem necessidades educacionais especiais. Estas podem ser de diversas ordens: visuais, auditivas, físicas, mentais, múltiplas, distúrbios de conduta e também superdotação ou altas habilidades.

Realidade Local:

Com o passar dos anos a Educação Especial passou a ser tratada com mais respeito e dedicação por parte dos órgãos públicos e melhor compreendido pela sociedade.

Promover a Educação é uma tarefa bastante complexa e o objetivo da educação especial é promover condições apropriadas às pessoas com necessidades especiais de se desenvolver e aprender adquirindo habilidades e competências para o desenvolvimento social, afetivo e cognitivo, ocupando na sociedade os mesmos direitos dos cidadãos.

O Paradigma de inclusão remete a pensar na qualidade da educação valorizando a diferença.

No Município de Bozano, coordenados pela Secretaria de Educação, existem projetos direcionados para esta público especial através de convênio com a APAE, além do atendimento multidisciplinar na própria rede municipal.

1.4.2. DIRETRIZES:

A Educação Especial se destina às pessoas com necessidades educacionais especiais no campo da aprendizagem, originados quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, quer de características como altas habilidades, superdotação ou talentos.

A integração dessas pessoas no sistema de ensino regular é uma diretriz constitucional, fazendo parte da política governamental há pelo menos uma década. Mas apesar desse longo período, tal diretriz ainda não produziu a mudança necessária na realidade escolar, de modo que todas as crianças com necessidades especiais sejam atendidas em escolas regulares sempre que for recomendado pela avaliação de suas condições pessoais.

A educação especial, como modalidade de educação escolar, terá que ser promovida sistematicamente nos diferentes níveis de ensino.

A garantia de vagas no ensino regular para os diversos graus e tipos de deficiência é uma medida importante.

Quanto mais cedo se der a intervenção educacional, mais eficaz ela se tornará no decorrer dos anos, produzindo efeitos mais profundos sobre o desenvolvimento das crianças.

Requer-se um esforço determinado das autoridades educacionais para valorizar a permanência dos alunos nas classes regulares, eliminando a nociva prática de encaminhamento para classes especiais daqueles que apresentam dificuldades comuns de aprendizagem, problemas de dispersão, de atenção ou disciplina. A esses deve ser dado maior apoio pedagógico nas suas próprias classes, e não separá-los como se precisassem de atendimento especial.

A legislação, no entanto, é sábia em determinar preferência para essa modalidade de atendimento educacional, ressaltando os casos de excepcionalidade em que as necessidades do educando exigem outras formas de atendimento. As políticas recentes do setor têm indicado três situações possíveis para a organização do atendimento: participação nas classes comuns, de recursos, sala especial e escola especial. Todas as possibilidades têm por objetivo a oferta de educação de qualidade.

1.4.3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados públicos ou conveniados.

4.1) contabilizar, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, as matrículas dos estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

4.2) promover, no prazo de vigência deste PNE, a universalização do atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, observado o que dispõe a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

4.3) estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com os alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;

4.4) manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos com altas habilidades ou superdotação.

4.5) garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

4.6) fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;

1.4.3.1. Organizar em parceria com as áreas de saúde e assistência, programas destinados a ampliar a oferta da estimulação precoce (interação educativa adequada) para as crianças com necessidades educacionais especiais, em instituições especializadas ou regulares de educação infantil.

1.4.3.2. Garantir a generalização, em cinco anos, da aplicação de testes de acuidade visual e auditiva em todas as instituições de educação infantil e do ensino fundamental, em parceria com as áreas de saúde, de forma a detectar problemas e oferecer apoio adequado às crianças especiais.

1.4.3.3. Articular ações a fim de promover educação a crianças com necessidades educacionais especiais em escolas regulares em todos os níveis e modalidades de ensino, bem como em salas de recursos, em classes especiais ou em escolas especializadas.

1.4.3.4. Adequar os prédios escolares para possibilitar o acesso de pessoas com necessidades educacionais especiais, conforme prevê o Plano Nacional de Educação.

1.4.3.5. Flexibilizar os currículos, metodologias de ensino, recursos didáticos e processos de avaliação, tornando-os adequados ao aluno com necessidades educacionais especiais de todas as ordens, em consonância com o projeto político-pedagógico da escola.

1.4.3.6. Articular as ações de educação especial e estabelecer mecanismos de cooperação com a política de educação para o trabalho, em parceria com organizações governamentais e não governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional para alunos especiais, promovendo sua colaboração no mercado de trabalho.

1.4.3.7. Nos primeiros cinco anos de vigência deste plano, redimensionar conforme as necessidades da clientela, incrementando, se necessário, às classes especiais, salas de recursos e outras alternativas pedagógicas recomendadas, de forma a favorecer e apoiar a integração dos educandos com necessidades especiais em classes comuns, fornecendo-lhes o apoio adicional de que precisam.

1.4.3.8. Assegurar a inclusão, no projeto pedagógico das unidades escolares, do atendimento às necessidades educacionais especiais de seus alunos, definido os recursos disponíveis e oferecendo formação em serviço aos professores em exercício.

1.4.3.9. Assegurar em cinco anos, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentam dificuldades de locomoção.

1.4.3.10. Garantir o uso de prédio escolar com os padrões mínimos de infraestrutura para a utilização com portadores de necessidades educacionais especiais.

1.5 FORMAÇÃO DOS PROFESSORES E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO (Meta 17 PNE)

1.5.1. Diagnóstico:

A qualificação de pessoal docente é um dos maiores desafios colocados ao Poder Público. O investimento na qualificação e na valorização do magistério é uma forma de assegurar acesso à oportunidade do exercício da cidadania bem como a melhoria da qualidade do ensino. É importante e necessário caracterizar o papel dos profissionais do magistério na comunidade escolar, propiciar condições adequadas de trabalho e fortalecer o comprometimento dos professores com sua função social.

A valorização do magistério só pode ser obtida por meio de uma política que implica, simultaneamente, a formação profissional inicial, as condições de trabalho, salário, carreira e a formação continuada.

Como estratégia para que essa valorização ocorra, é importante promover a adequação do Plano de Carreira do Magistério à legislação vigente de forma a garantir sua valorização e atender as demandas das políticas públicas de educação. Isso é possível através de garantia de continuidade e aperfeiçoamento das políticas de valorização do magistério, da formação continuada dos professores e servidor em serviço e da habilitação em licenciatura plena de profissionais do magistério.

A valorização também requer o atendimento das necessidades do sistema educacional, otimizando o gerenciamento de pessoal e a discussão de modo a viabilizar o financiamento da educação. A articulação entre os sistemas de ensino e as instituições de ensino superior é fundamental para atualizar, modernizar e melhorar os cursos de formação para o magistério, especialmente as licenciaturas.

Em Bozano, dos professores em exercício, 98% atuam na rede municipal de ensino. O magistério municipal distribui-se nos níveis e modalidades de educação e ensino nos percentuais:

Formação dos Professores Municipais.

HABILITAÇÃO	Nº. DE PROFESSORES
Ensino Médio Modalidade Normal	001
Licenciatura Plena	008
Pós Graduação	008
Ensino Médio - Outro	000

1.5.2. DIRETRIZES:

A qualificação do pessoal docente apresenta-se como o maior dos desafios para municípios, estados e país. Existe a necessidade de o Poder Público dedicar-se com afinco a esse problema. A formação inicial e continuada dá condições para o avanço científico e tecnológico na sociedade, uma vez que a produção do conhecimento e a criação de novas tecnologias dependem do nível e da qualidade da formação das pessoas.

Na medida em que o Poder Público garanta condições adequadas de formação continuada, os profissionais do magistério deverão ter amplo compromisso com a aprendizagem dos alunos, respeito aos educandos e a seus direitos como cidadão em formação.

Nessa configuração, deve-se prever na carreira, sistemas de ingresso, promoção, possibilidades de afastamentos para formação continuada e avaliação do desenvolvimento dos professores.

Por outro lado é necessário que o professor domine as tecnologias de comunicação e de informação, a fim de integrá-las à prática do magistério. O acompanhamento das mudanças por que passa a sociedade deve fazer parte da rotina de um profissional da educação voltado para o desenvolvimento de suas práticas, de seu ambiente e de seu município.

Na medida em que Município e o professor se comprometam com a melhoria da qualidade do ensino, estabelecerão com a sociedade a harmonia necessária para assegurar o exercício pleno da cidadania e inserção nas atividades produtivas que permitam a elevação constante do nível de vida.

1.5.3 OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS:

Conforme Meta 17 do PNE, valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação torna-se uma básica de forma a equiparar seu rendimento médio aos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Constituir, por iniciativa do Ministério da Educação, até o final do primeiro ano de vigência deste PNE, fórum permanente, com representação da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Municípios e dos trabalhadores da educação, para acompanhamento da atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, buscando a ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do magistério, em particular ao piso salarial nacional profissional.

1.5.3.1. Implementar política salarial que assegure a reposição dos índices de inflação e, à luz da Lei de Responsabilidade Fiscal, vincule aumentos reais do valor dos vencimentos dos professores e servidores das escolas à política geral de remuneração de pessoal do Município, ao crescimento da receita de impostos e a melhoria da qualidade do ensino.

1.5.3.2. Restabelecer relação de respeito, confiança e valorização dos profissionais da educação.

1.5.3.3. Garantir espaço de estudo na jornada semanal do professor através das horas-atividades, com o objetivo de contribuir para a qualidade do ensino.

1.5.3.4. Incentivar os professores da necessidade de maior interesse pelo trabalho e integração na equipe escolar, de modo a garantir condições adequadas para o desempenho de suas funções.

1.5.3.5. Priorizar a formação continuada do magistério de forma articulada com a avaliação externa do rendimento escolar do aluno e a melhoria da qualidade do ensino, promovendo ações conjuntas com as universidades e outras instituições de educação superior.

1.5.3.6. Estabelecer quadro de pessoal compatível com a realidade verificada em cada escola.

1.5.3.7. Racionalizar a gestão de recursos humanos de forma a melhorar a relação do número de alunos, por professor, na rede municipal de ensino.

2. FINANCIAMENTO E GESTÃO (META 20 PNE)

2.1 DIAGNÓSTICO:

A fixação de um plano de metas exige uma definição de custos assim como a identificação dos recursos atualmente disponíveis e das estratégias para sua ampliação, seja por meio de uma gestão mais eficiente, ou por meio de criação de novas fontes, a partir da constatação da necessidade de maior investimento. Os percentuais vinculados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino devem representar o ponto de partida para a formulação e implementação de metas educacionais. É preciso desfazer alguns enganos. Há uma imagem equivocada de que esta fonte representa valor elevado.

A vinculação é realizada em relação às receitas resultantes de impostos e não à totalidade dos recursos orçamentários. Os recursos de impostos não constituem sequer a totalidade dos recursos tributários. O imposto é espécie do gênero tributo.

Foi criado em 1996 o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, que passava ser conhecido como FUNDEF que permaneceu em vigor até 2006.

Em 19/12/2006, foi aprovado a Emenda Constitucional nº. 53 que dispõe sobre a criação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação – FUNDEB e regulamentada pela medida provisória 339 de 28/12/2006, e passou a vigorar a partir de 01/01/2007.

Além de promover a equidade, o FUNDEB é instrumento de uma política que induz várias outras transformações:

- os recursos são repassados automaticamente aos municípios, em contas específicas;

- sua aplicação é estendida aos alunos do ensino infantil, pré-escolar, ensino fundamental, educação especial, ensino médio e educação de jovens e adultos. A aplicação do mesmo é destinada à manutenção e desenvolvimento da educação básica, conforme artigo 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), sendo 60% dedicado à remuneração condigna dos trabalhadores da Educação Básica em efetivo exercício da rede pública.

- Os núcleos da proposta do FUNDEB são: o estabelecimento de um valor mínimo por aluno a ser despendido anualmente a redistribuição dos recursos do fundo segundo o número de matrículas e a subvinculação de 60% de seu valor para o pagamento de profissionais da educação em efetivo exercício. Se o fundo, no âmbito de determinado estado não atingir o valor mínimo, a União efetua a complementação.

- deverão ser instituídos por legislação específica os conselhos municipais do Fundeb, contendo no mínimo oito membros;

- as contas do Fundeb deverão ter parecer do conselho responsável até 30 dias antes do prazo de entrega das mesmas ao tribunal de Contas Jurisdicionado;

- as transferências de recursos para os municípios serão feitas considerando o valor per capita e levarão em conta diferenças entre etapas, modalidades, tipos de estabelecimento de educação básica, tais como: creche, pré-escola, séries iniciais e finais do ensino fundamental urbano e rural, ensino fundamental em tempo integral, educação especial, educação indígena e quilombola, educação de jovens e adultos com avaliação no processo.

- com a apresentação de novos planos de carreira com exigências de habilitação, deflagra-se um processo de profissionalização da carreira;

- a fixação de um critério objetivo do número de matrículas e a natureza contábil do fundo permitiram colocar os recursos onde estão os alunos e eliminar práticas clientelísticas.

2.2 DIRETRIZES:

Ao tratar do financiamento da Educação é preciso reconhecê-la como um valor em si, requisito para o exercício pleno da cidadania, desenvolvimento humano e melhoria da qualidade de vida da população. A Constituição de 1988, sintonizada com os valores Jurídicos que emanam dos documentos que incorporam as conquistas de nossa época – tais como a Declaração Universal dos Direitos da Criança, determinou que a educação é um direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser assegurada com absoluta prioridade à criança e ao adolescente pela família, pelo Estado e pela sociedade. Embora a educação tenha outras dimensões relevantes, inclusive a econômica, o fundamento da obrigação do Poder Público de financiá-la é o fato de construir um direito.

Com o período de execução o Fundeb inaugurou-se importante diretriz de financiamento: a alocação de recursos segundo as necessidades e compromissos de

cada sistema expressas pelo número de matrículas, ocasionando uma perda significativa aos municípios com números de matrículas limitadas. O dinheiro foi aplicado na atividade-fim: recebe mais quem tem rede (Nº de alunos).

Para que seja possível o planejamento educacional, é importante implantar sistemas de informação, com o aprimoramento da base de dados educacionais do aperfeiçoamento dos processos de coleta e armazenamento de dados censitários e estatísticas sobre a educação nacional.

2.3. OBJETIVOS E ESTRATÉGIAS:

2.3.1. Aplicar o mínimo de 25% da receita de impostos do Estado em despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE), conforme dispõe a Constituição Estadual, garantindo a referida vinculação na lei orçamentária anual, a ser aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Poder Executivo.

2.3.2. Elaborar a proposta orçamentária anual da SMECD com base em levantamento das principais necessidades da rede escolar.

2.3.3. Manter os recursos do FUNDEB e MDE em sua conta específica, eliminando a transferência para conta diversa.

2.3.4. Qualificar o funcionamento do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, de forma a garantir o acompanhamento da aplicação dos recursos do FUNDEB de acordo com os objetivos do Fundo.

2.3.5. Garantir a transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB de tal forma que o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social possa acessar os dados e fiscalizar a aplicação dos recursos.

2.3.6. Desenvolver programas municipais de incremento à arrecadação, combate à renúncia fiscal e à sonegação, e de incentivo às exportações, entre outros, visando à ampliação indireta dos recursos financeiros para a educação.

2.3.7. Buscar ampliação do investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.

2.3.8. garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

2.3.9. aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;

2.4) destinar à manutenção e desenvolvimento do ensino, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

2.4. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO:

Um plano tem que prever mecanismos de acompanhamento e avaliação que lhe deem segurança no prosseguimento das ações ao longo do tempo e diversas circunstâncias em que se desenvolverá.

Considera-se muito importante a participação de entidades da comunidade educacional, dos trabalhadores da educação, dos estudantes e dos pais reunidos em suas entidades representativas.

É necessário que algumas entidades da sociedade civil diretamente interessadas e responsáveis pelos direitos da criança e do adolescente participem do acompanhamento e da Avaliação do Plano Municipal de Educação. O art. 227, § 7º da Constituição Federal determina que no atendimento dos direitos da criança e do adolescente seja levado em conta o disposto no art. 204, que estabelece a diretriz de participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis.

Além da ação direta dessas organizações há que se contar com a atuação dos Conselhos Governamentais com representação da sociedade civil como o Conselho dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselhos Tutelares.

O Conselho de Acompanhamento e controle social do fundo de manutenção e desenvolvimento do Ensino Fundamental e de valorização do magistério (FUNDEB) deverá ter igualmente, co-responsabilidade na boa condução deste plano.

Os objetivos e as metas deste plano somente poderão ser alcançados se ele for concebido como Plano de Município, assumido como um compromisso da sociedade para consigo mesma. O acompanhamento e avaliação das instituições governamentais e cobrança das metas propostas são fatores decisivos para que a educação produza a grande mudança no panorama do desenvolvimento, da inclusão social, da produção científica e tecnológica. Sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre todas as esferas e agentes do processo educativo, incluindo escolas, dirigentes escolares, professores, alunos, famílias e a sociedade como um todo. Se cada uma dessas instâncias e segmentos fizer a sua parte, com certeza poderemos atingir as diretrizes e metas propostas no Plano Municipal de Educação, tornando-as uma realidade.